

ATA N.º 0003/XI/2017

Sessão Ordinária de 30/06/2017

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Clube Recreativo do Penteados, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1º - **Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita (RAHPMM);**
- 2º - **Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – 06-011/2017, Reqtº n.º 10465/2017, em nome de Stéphane Maia;**
- 3º - **Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – 06-239/2015, Reqtº n.º 11816/2017, em nome de José Policarpo Cruz;**
- 4º - **Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – 06-014/2017, Reqtº n.º 11838/2017, em nome de José Ribeiro Chula & Filho;**
- 5º - **Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – 06-015/2017, Reqtº n.º 12010/2017, em nome de Carlos Alexandre Adrião Tereso;**
- 6º - **Atos da Câmara.**

Em virtude da 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar, ter pedido a sua substituição nesta sessão foi solicitado pela Mesa que o membro da Assembleia Tânia Sofia dos Anjos Ribeiro fizesse parte da composição da mesma. Sem objeções por parte de qualquer membro deste órgão o membro da Assembleia acima mencionado ocupou o lugar como 2ª secretária.

#### **Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:**

- Maria Dulce Maia Marques é substituída nesta sessão por Ana Isabel Correia dos Santos;
- Fabrício António de Sousa Pereira é substituído nesta sessão por José Pedro Pais Pereira;
- Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar é substituída nesta sessão por Miguel Ângelo Pereira Dionísio;
- Eduardo Jorge Meruje Teixeira é substituído nesta sessão por Francisco da Conceição Feio;
- João Daniel Baião de Brito Apolónia é substituído nesta sessão por Fernando Alves Fernandes Gaio;
- Henrique Luis Gonçalves Batista é substituído nesta sessão por Luciano Joaquim Fernandes Carreira;
- Maria Cristina da Silva Martins é substituída nesta sessão por Vitor Manuel Cercas Mota;
- Cátia Cristina Pereira Tavares é substituída nesta sessão por Francisco Pereira Félix;
- Ana Paula da Ponte Candeias é substituída nesta sessão por José Luis Almeida Piedade;
- Vicente José Rosado Merendas é substituído nesta sessão por Lídio Manuel Simões Faquinha;
- João Manuel Vasques Miguel, Presidente da Junta de Freguesia da Moita, é substituído nesta sessão pelo Secretário daquele órgão, Marco Alexandre Pontinha Ginó

### **Verificação de ausências:**

- Verificaram-se as ausências de Miguel Fernando Gomes Carregosa, Presidente da União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, e de Carlos Alexandre Carvalho Cardoso.

### **Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal Rui Manuel Marques Garcia e os Srs. Vereadores Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público presente.

### **PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA**

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Solicitou a inclusão da proposta seguinte na Ordem do Dia, de acordo com o disposto no nº2 do art. 50º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

- Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – 06-015/2017, Reqtº n.º 12010/2017, em nome de Carlos Alexandre Adrião Tereso.

Submetida a **inclusão** da proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito da CDU, sete do PS, dois do BE e um do PSD.

Esta proposta **integrou a Ordem do Dia** constituindo o **ponto 5º** e os Atos da Câmara passaram a constar como o ponto 6º (já considerado na respetiva Ordem do Dia).

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Apresentou, e pôs a votação, as seguintes **Atas**:

#### **Ata nº05.16 – Sessão de 25.11.2016 – XI Mandato:**

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação, tendo lembrado as respetivas ausências e substituições verificadas na sessão em apreço, por forma a poderem participar, ou não, na votação.

Submetida a **ata** a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com dezanove votos a favor, sendo onze da CDU, cinco do PS, dois do BE, um do PSD.

#### **Ata nº06.16 – Sessão de 21.12.2016 – XI Mandato:**

##### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação, tendo lembrado as respetivas ausências e substituições verificadas na sessão em apreço, por forma a poderem participar, ou não, na votação.

Submetida a **ata** a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com dezassete votos a favor, sendo dez da CDU, cinco do PS, um do BE, um do PSD.

#### **Ata nº01.17 – Sessão de 24.02.2017 – XI Mandato:**

##### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação, tendo lembrado as respetivas ausências e substituições verificadas na sessão em apreço, por forma a poderem participar, ou não, na votação.

Submetida a **ata** a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte votos a favor, sendo onze da CDU, cinco do PS, dois do BE, um do PSD.

#### **Ata nº02.17 – Sessão de 21.04.2017 – XI Mandato:**

##### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação, tendo lembrado as respetivas ausências e substituições verificadas na sessão em apreço, por forma a poderem participar, ou não, na votação.

Submetida a **ata** a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com quinze votos a favor, sendo nove da CDU, quatro do PS, um do BE, um do PSD.

##### **Sr. Marco Alexandre Pontinha Ginó**

Solicitou a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para, não abusando da sua dupla função, ou seja, como membro da Assembleia Municipal e como membro da direção do Clube Recreativo do Penteado, saudar a Assembleia Municipal e dar as boas vindas a todos os membros que a compõem, desejar a todos votos de bom trabalho, agradecer em nome da direção e dos seus associados o facto de se terem lembrado do Clube Recreativo do Penteado para fazer esta Assembleia e desejar que apareçam sempre que julguem necessário ou importante, porque estarão sempre disponíveis para os receber com todo o gosto.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que deram entrada na Mesa da Assembleia:

- 1º Saudação ao Clube Recreativo do Penteadado, apresentada pelo PS;
- 2º Voto de Pesar e Solidariedade, apresentado pela CDU;
- 3º Saudação Clube Recreativo do Penteadado, apresentada pela CDU;
- 4º Voto de Pesar pela morte de Simone Veil, apresentado pelo PS.

Em seguida foi apresentada, pelo **PS**, a seguinte **Saudação**:

**Sr. Luis Chula do PS**

“Ao Clube Recreativo do Penteadado

A Assembleia Municipal da Moita, reunida em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2017 na sede social do Clube Recreativo do Penteadado, saúda este prestigiado Clube que conta com mais de 52 anos de vida.

O Clube Recreativo do Penteadado tem sabido acompanhar ao longo da sua existência o crescimento deste lugar da Freguesia da Moita, oferecendo aos seus associados novas modalidades culturais e desportivas, para além de ser o local de excelência onde se promove o convívio dos habitantes dos diversos bairros que o circundam, mas não só.

Para tal, além das diversas ampliações da sua sede social, tem sabido captar para os seus corpos sociais jovens associativistas que, em conjunto com os mais velhos, têm trazido novas dinâmicas e atividades, constituindo-se uma referência no panorama associativo do concelho.

A Assembleia Municipal da Moita aqui reunida, saúda igualmente toda a população do Penteadado e agradece o fraterno acolhimento daquela que é a sua terceira reunião descentralizada, com o que procura facilitar a aproximação dos munícipes com os eleitos e as autarquias locais, promovendo uma maior presença e participação popular nas sessões públicas dos diversos órgãos autárquicos, no sentido de reforço do Poder Local Democrático e da promoção da cidadania.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha um pedido do Sr. João Faim e que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a saudação à discussão intervieram os seguintes membros:

**Sr. João Faim da CDU**

Disse que concordavam com o teor da saudação aqui apresentada ao Clube Recreativo do Penteadado, no entanto, solicitou que fosse feita uma pequena retificação relativamente ao tempo de existência do Clube porque não são sessenta e sete anos mas sim cinquenta e dois anos, uma vez que o Clube foi fundado em mil novecentos e sessenta e cinco e, ainda recentemente, a Câmara Municipal, e bem, agraciou o Clube Recreativo do Penteadado com a Medalha de Honra do Município, bem merecida e que faz jus à grande atividade deste Clube.

**Sr. Luis Chula do PS**

Confirmou que, efetivamente, não fez a conta e que se fundamentou, ao escrever esta saudação, numa notícia relativa ao ato da entrega da medalha de mérito pela Câmara Municipal em 2015, onde lhe pareceu ter visto sessenta e cinco anos ao que somou mais dois mas, se está errado, corrige-se, tendo agradecido a observação.

### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Disse que é do Penteado e desde que cá está, com cinco ou seis anos, que o Clube Recreativo do Penteado existe, noutra local, mais próximo da passagem de nível onde a sua mãe fazia trabalho e era muito frequente haver gente que se movimentava para o Clube, pelo que, desde que se conhece, conhece o Clube.

Entretanto, isto cresceu, entretanto teve outra dinâmica, sempre acompanhou as pessoas que estiveram envolvidas, os sabores e os dissabores deste Clube Recreativo, e fica muito contente com esta saudação, como vai ficar contente com a saudação seguinte, porque acha que é absolutamente fantástico tanto o trabalho do Clube Recreativo do Penteado, como da envolvente que este Clube tem na população, pelo que faz suas também as saudações que muito agradeceu a todos.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Confirmou com a Presidente da Direção do Clube Recreativo do Penteado que o mesmo tem cinquenta e dois anos, solicitou autorização ao Sr. Luis Chula para proceder à correção do texto inicial e, por não ter mais nenhum pedido de intervenção, submeteu a saudação a votação.

Submetida a **saudação** a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, dois do BE, um do PSD (em cujo texto inicialmente transcrito já consta a correção aceite).

Em seguida foi apresentado, pela **CDU**, o seguinte **Voto de Pesar**:

### **Sr. Fernando Gaio da CDU**

“Portugal viveu este mês uma das piores tragédias humanas da nossa história recente. O incêndio que lavrou no centro do País, afetando com particular violência os Concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Góis, constituiu uma tragédia que consumiu dezenas de milhares de hectares de floresta, habitações, e da qual resultou um número de vítimas humanas difícil de conceber.

O combate a este incêndio mobilizou meios humanos e recursos materiais raramente vistos, entre os quais se encontravam Homens e Mulheres da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita, que com a sua dedicação e o seu esforço abnegado, foram em auxílio das populações afetadas, e que motivou da parte da população do Concelho da Moita um emotivo apoio material.

No entanto, a tragédia agora vivida, mais do que servir para dirimir argumentos sobre responsabilidades, deve obrigar à reflexão e à decisão sobre vários aspetos essenciais:

- a) Os meios que a Protecção Civil tem ao seu dispor para o combate aos incêndios, e a política de investimentos em meios terrestres, aéreos e de comunicação;
- b) As condições de intervenção dos operacionais que estarão no terreno durante as fases mais agudas da época de incêndios - nomeadamente quanto à formação ministrada; aos equipamentos individuais; às condições materiais para o desenvolvimento das suas tarefas (designadamente quanto à valorização do pagamento às Equipas de Combate a Incêndios Florestais);
- c) O trabalho de prevenção de incêndios e defesa da floresta.

A CDU considera que uma das questões centrais para evitar tragédias como esta é a inversão da tendência da desresponsabilização do Estado na gestão da floresta, na prevenção e combate a incêndios e no ordenamento do território e combate à desertificação. É necessário inverter o esvaziamento humano das estruturas da Administração Central e a rarefação de meios financeiros para a floresta e para o apoio à atividade agrícola, e assegurar o ordenamento da floresta, recorrendo à elaboração do Cadastro Florestal como ferramenta de suporte.

Os problemas da floresta portuguesa e as catástrofes como a que hoje relembramos não resultam apenas das condições climáticas extremamente adversas que se verificaram.

Decorrem também da destruição da pequena e média agricultura, do desaparecimento de muitos milhares de explorações familiares e da desertificação do mundo rural e do interior do País. Catástrofes como esta

são ainda indissociáveis da aplicação da Política Agrícola Comum (PAC) e das suas desastrosas reformas, bem como do resultado de políticas agroflorestais, orçamentais e de serviços públicos contrárias aos interesses dos agricultores e do mundo rural.

Perante estas circunstâncias, a Assembleia Municipal da Moita delibera:

- Expressar a sua profunda consternação pela perda de vidas nesta catástrofe, tão mais dolorosa quanto em tão elevado número, e expressar os seus pêsames e sua solidariedade a todos os familiares e amigos das vítimas, população e autarcas das áreas afetadas;
- Reconhecer, valorizar e expressar o seu reconhecimento pelo abnegado e corajoso trabalho dos bombeiros e de outros profissionais da proteção civil, realizado em condições atmosféricas manifestamente difíceis e profundamente adversas à missão de combate a incêndios;
- Saudar particularmente a disponibilidade dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita, que prontamente fizeram deslocar para as áreas sinistradas meios humanos e materiais para, como sempre, ajudar a socorrer aqueles que deles precisam.
- Saudar a população do Concelho da Moita, que num gesto de extraordinária solidariedade, fizeram chegar aos bombeiros e às populações das áreas afetadas bens de consumo, vestuário e alimentos, que não resolvendo o problema de quem tudo ou quase tudo perdeu, pelo menos ajudam a passar um pouco melhor este momento difícil das suas vidas, da sua região e, pela dimensão da tragédia, também do País.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha um pedido do Sr. José Pedro Pais Pereira e que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocado o voto de pesar à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. José Pedro Pais Pereira do PS**

Disse que não sabia se faria muito sentido mas sugeriu que fizessem um minuto de silêncio sobre o assunto.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que considerava ser uma boa sugestão.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Disse ser evidente que não irá, num voto de pesar e solidariedade desta natureza, e num minuto de silêncio que se acrescentou, discutir algumas das afirmações que estão aqui, que são supérfluas, porque o momento e a circunstância do documento em si não são propícias a debate e a discussão “acintada” sobre a situação, mas há aqui afirmações com as quais, o próprio, pelo menos, não está de acordo. No entanto, vai relevar isso para segundo plano, vai votar favoravelmente e, noutra ocasião, poderão discutir as situações que aqui são referidas.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção submeteu o voto de pesar a votação.

Submetido o **voto de pesar** a votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, dois do BE, um do PSD.

Neste momento os membros da Assembleia Municipal colocaram-se de pé e realizaram um **minuto de silêncio** em homenagem às vítimas da tragédia.

Em seguida foi apresentada, pela **CDU**, a seguinte **Saudação**:

**Sr. João Faim da CDU**

“Ao Clube Recreativo do Penteadado

O Clube Recreativo do Penteadado foi fundado a 25 de abril de 1965, com a designação de Sport Clube do Penteadado e mais tarde, aquando da sua legalização estatutária, passou à sua atual designação.

Com a feliz coincidência do dia do seu aniversário coincidir com a data em que, anos mais tarde, viria a acontecer a madrugada libertadora do 25 de abril, o clube foi sempre uma associação de cariz popular onde, tal como noutras associações do Concelho, sempre se cultivou o gosto pela cultura e pelo desporto, a democracia, a participação e a cidadania.

O Clube Recreativo do Penteadado desempenha, ao longo de mais de cinquenta anos, um papel insubstituível para a população local e para o movimento associativo e popular do Concelho e da Freguesia da Moita, em particular. Verdadeira escola de formação associativista, impera nos seus dirigentes muita juventude, o que dá boas garantias de que por muitos anos vai continuar a ser uma referência desportiva e cultural.

Da primeira sede que começou a funcionar numa taberna passou, no início dos anos noventa, para a sede onde hoje nos encontramos reunidos. Um espaço construído pelos associados e pela população do Penteadado, com o apoio, designadamente das autarquias, o que permitiu alargar o leque de atividades desportivas e culturais desenvolvidas pelo clube.

O Clube Recreativo do Penteadado tem génese na vivência popular e de comunidade, indissociáveis das características do lugar que lhe dá nome, e das diversas comissões e associações de moradores que se formaram após o 25 de abril de 1974 e que aqui também prestamos homenagem.

O Penteadado integra um vasto território que foi alvo na segunda metade do século passado da cobiça de diversos loteadores clandestinos, o que teve impactos negativos no ordenamento do território e nas infraestruturas de diversa ordem, sendo que diversos problemas desencadeados então não foram ainda hoje completamente ultrapassados, apesar dos grandes esforços da população e das autarquias.

Pelo seu papel incontestável em prol da população local e pelos serviços distintos e altamente meritórios que presta na área do associativismo, a Câmara Municipal da Moita atribuiu, em 2015, ao Clube Recreativo do Penteadado a Medalha de Honra do Município, facto que assinalamos como sendo de inegável merecimento.

**A Assembleia Municipal da Moita saúda o Clube Recreativo do Penteadado, todos os seus antigos e atuais dirigentes, associados e toda a população, fazendo votos de que continue a desenvolver um excelente trabalho em prol da população, nas áreas do desporto, da cultura e do lazer e que a chama do movimento associativo e popular, enquanto escola de democracia, participação e cidadania perdure para sempre.”**

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Perante a ausência de pedidos de intervenção submeteu a saudação a votação.

Submetida a **saudação** a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, dois do BE, um do PSD.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de iniciar o período da ordem do dia questionou se algum membro pretendia intervir.

**Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Disse que não conseguiu preparar nada, porque foram surpreendidos com a notícia da morte de Simone Veil, mas que não podia, porém, deixar de solicitar autorização, apesar de não ter nada escrito, para que “esta Assembleia Municipal manifeste também um voto de pesar por uma mulher francesa, sim, que

faleceu com oitenta e nove anos, que nasceu Jacob e judia, daí a sua passagem pelo campo de concentração de Auschwitz, que em novembro de 1974 teve a coragem de legalizar a Interrupção Voluntária da Gravidez no território francês, sendo a Interrupção Voluntária da Gravidez suportada, desde aí, pelo Serviço Nacional de Saúde francês. Foi também a primeira mulher eleita para o Parlamento Europeu e, na sua intervenção de cidadania, e sendo reconhecida, por quem contactou com ela, como um espírito livre, considerou sempre que a defesa dos Direitos das Mulheres é também a defesa dos Direitos Humanos.”

Lamentou não ter tido tempo de escrever em condições por forma a ser fotocopiado e distribuído, porém, propôs, e colocou à consideração do Presidente da Assembleia Municipal, a votação deste voto de pesar.

#### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Fez uma intervenção política conforme transcrição infra:

“Tendo em conta que os municípios, o Poder Local Democrático, criou, em determinada altura da nossa história, uma empresa que visava, em associação, resolver um dos graves problemas que afetavam o país e, naturalmente, a nossa região, que era a LIMARSUL.

Depois, por imposição governativa, foi criada a AMARSUL em que as câmaras municipais passaram, a ter quarenta e nove por cento do seu capital e o estado, ou seja, o Poder Central, cinquenta e um por cento.

Depois, mais tarde, como sempre, por razões óbvias da história brutal da privatização, de entregar o que é público ao capital, foi criada uma empresa, em dois mil e quinze, com ataques brutais ao rendimento dos trabalhadores, e essa empresa, hoje, atualmente, chama-se AMARSUL.

Os trabalhadores viram-se confrontados, durante este período, com uma redução dos seus direitos, com ataques brutais ao seu rendimento, e foram confrontados com a distribuição de mais de seis milhões de euros de lucros pelos acionistas, a qual é uma empresa, assume a Mota Engil que é a principal acionista, neste momento, mesmo em tempos que se recusa a aumentar os salários, que desrespeita os acordos em vigor.

Ora, não restou assim outra solução aos trabalhadores da AMARSUL senão ir à luta no passado dia três de junho, dia nacional de luta convocado pela CGTP, em convergência com outros trabalhadores, pelas justas reivindicações, e avançar com a greve nos dias catorze e dezasseis de junho, em defesa dos aumentos salariais, pelo direito à negociação, defendendo ainda a reversão da privatização dos serviços de tratamento e valorização dos resíduos.

Esta intervenção é para valorizar todos aqueles que não se vergam à intenção daqueles abutres que querem tomar conta daquilo que é de todos e dos trabalhadores que, apesar de todas as dificuldades, continuam a lutar por uma melhor condição de vida, pela defesa do interesse público, do serviço à população prestado com qualidade, e assim aqui queria deixar uma saudação muito especial a estes trabalhadores e que deveria também servir de algum exemplo para aquelas pessoas que entendem que a luta não vale a pena mas, só com a luta, se resolve e se consegue um futuro melhor para todos nós.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por ter uma inscrição da Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura e perante a proposta de voto de pesar que fez verbalmente, solicitou que os membros da Assembleia Municipal se pronunciassem sobre o proposto, caso o entendam.

Colocado o voto de pesar à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Pediu aos serviços que fotocopiassem, tendo pedido desculpa pela forma como o voto de pesar está redigido, que é um registo das ideias que fez, e quis alertar a Mesa porque também tem uma interpelação a fazer depois da votação, se o Sr. Presidente a vier a achar por bem.

#### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Disse que, em princípio, estava de acordo com aquilo que a eleita Filomena aqui referiu, no entanto, tinha uma dúvida porque julga que não foi a primeira mulher eleita para o Parlamento Europeu mas sim a primeira presidente do Parlamento Europeu, o que é uma coisa diferente e distinta. É só esse pormenor porque, às vezes, estes pormenores fazem a diferença.



### **Sr. João Faim da CDU**

Referindo-se, exatamente, à proposta do voto de pesar disse que não tinha oposição à sua admissão e votação mas uma vez que, entretanto, a eleita Filomena Ventura conseguiu redigir o documento e que vai ser distribuído, preferia que o documento chegasse às suas mãos e depois de o terem na sua posse, uma vez que ele existe, poderiam então votar em conformidade.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Esclareceu que no documento existente é feita a referência "eleita primeira presidente do parlamento Europeu" e que, relação a este voto de pesar, são referências à origem judia, à luta das mulheres, à questão da Interrupção voluntária da Gravidez, ao facto de ser a primeira mulher presidente do Parlamento Europeu, à defesa dos direitos das mulheres e dos direitos humanos e à sua intervenção e cidadania, pelo que pensa que, com a gravação que está feita, poderiam considerar este voto de pesar porque é simples e claro neste sentido.

Colocado à consideração de todos o voto de pesar intervieram os seguintes membros:

### **Sr. Luis Morgado do BE**

Disse que num ponto de vista de classe ideológico, evidentemente, que as suas diferenças são grandes em relação à Sr<sup>a</sup> Simone Veil, no entanto, na vida, quando se avalia uma personalidade, e a vida, em qualquer um de nós, é um conjunto de fragmentos, não vai, naturalmente, isolar, como negativos e em fragmentos, e apenas esses, e valorizar esses, aqueles com os quais não está de acordo, e isto em termos intelectuais e ideológicos.

É claro que é uma figura com quem sempre simpatizou, apesar dessas diferenças, logo, está de acordo e saúda quem se lembrou, até porque não tinha apanhado a notícia, de aqui propor este voto de pesar.

### **Sr. João Faim da CDU**

Disse que tinha ficado com a ideia que, de facto, como foi referido, havia um documento para ser distribuído. Já percebeu que não, mas estão de acordo com a votação do voto de pesar pelo desaparecimento da personalidade em si, por aquilo que de bom encerra.

Naturalmente, e de acordo com esta última intervenção, também há aspetos da atividade e da vida política da Simone Veil em que não se reveem, no entanto, enquanto pessoa de firmes convicções e na defesa de muitas causas justas, naturalmente, estão de acordo e vão votar favoravelmente esse voto de pesar.

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Relativamente ao tema que estão a apreciar disse que também passou pelos seus olhos a notícia na televisão, que o sensibilizou bastante até pelo facto de, segundo percebeu, aquela mulher jovem com dezasseis anos ter estado nos campos de concentração, e isso é o suficiente para o sensibilizar, pelo que também teria vontade de trazer a esta Assembleia algo relacionado. Está plenamente de acordo mas fica apreensivo com os reparos, as observações, colocados em redor desta Simone Veil e que, por razões óbvias, terá de votar a favor.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção submeteu o voto de pesar a votação, tendo pedido aos serviços que transcrevessem a gravação da intervenção da Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura.

Submetido o **voto de pesar** a votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade** com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito da CDU, oito do PS, dois do BE, um do PSD.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que tinha um pedido de intervenção da Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura e que, no decurso da sua intervenção, quem ainda pretendesse intervir neste período assinalasse a sua intenção.

### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Disse que a bancada do PS queria manifestar o seguinte desagrado, conforme transcrição infra:

“Na Assembleia Municipal de dia vinte e quatro de fevereiro entregámos um requerimento, ao abrigo do Estatuto da Oposição, onde pedíamos um conjunto de esclarecimentos.

Hoje, dia trinta de junho, foi colocado na caixa do correio do nosso, digamos assim, primeiro eleito do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, a resposta do executivo da Câmara datada de trinta e um de maio.

Há aqui uma diferença que leva a que a bancada do Partido Socialista tenha que manifestar o seu desagrado pelo tempo que nos demorou a chegar, ou seja, desde a entrada nos serviços da Assembleia Municipal, a resposta da Câmara Municipal, até hoje vão, pelo menos, dez dias, o que fez com que não tivéssemos, e lamentamo-lo, porque é a democracia que fica lesada, lamentamos que não tivesse sido agilizada esta entrega para que tivéssemos podido refletir, analisar e, certamente, que concordará connosco quando dizemos enriquecer o debate desta Assembleia Municipal, quanto mais não seja, no âmbito dos Atos da Câmara.

Fica, portanto, aqui registado o desagrado da bancada do Partido Socialista.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que a Mesa da Assembleia registou o desagrado e que o Presidente da Assembleia assumia a responsabilidade porque, de facto, foi por lapso seu, pelo que é da sua responsabilidade. Os serviços não têm qualquer responsabilidade sobre a data da entrada do documento e o facto de este ter chegado hoje, os serviços têm a responsabilidade de o lembrar que estava lá esse assunto, e foi essa a realidade, sem qualquer intenção, pura e dura, tendo solicitado que ficasse registada em ata que assumia essa responsabilidade.

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção passou ao período da ordem do dia.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1 – Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita (RAHPMM)**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 14/06/2017:

“A Constituição da República consagra no seu artigo 65.º o direito à habitação. O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe no seu artigo 23.º, n.º 2, alínea i), que os municípios detêm atribuições no domínio da habitação.

O Município da Moita é proprietário de um parque habitacional constituído presentemente por 172 fogos.

A sua atribuição tem sido feita até aqui nos termos do Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de agosto, diploma que regulamentava o Decreto-Lei n.º 797/77, de 06 de novembro, na parte relativa à atribuição das habitações. A Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que aprovou o novo regime de arrendamento apoiado, revogou o Decreto-Lei n.º 797/76 na parte relativa à atribuição pelo que cessou também a vigência do Decreto Regulamentar n.º 50/77.

A atribuição dos fogos passa a ser feita mediante os procedimentos (concursos) indicados no artigo 7.º da Lei n.º 81/2014. Os critérios de acesso, hierarquização e ponderação são estabelecidos, nos termos dos seus artigos 8.º a 10.º, pelas entidades locadoras.

Compete assim ao Município da Moita, relativamente ao seu património habitacional, definir as normas que regerão a atribuição das habitações.

Nesta conformidade procedeu-se ao desenvolvimento do procedimento tendente à elaboração do projeto de regulamento para estabelecer as normas de atribuição das habitações propriedade do Município da Moita no regime de arrendamento apoiado.

Assim, deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 08 de março de 2017, desencadear o procedimento de elaboração do RAHPMM, com publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município da Moita, em 10 de março de 2017 e no Edital n.º 04/SL/DAF/2017, datado de 10 de março de 2017, afixado nos lugares públicos do costume em 10 de março de 2017, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (doravante designado apenas por CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

O prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos decorreu de 13/03/2017 a 24/03/2017 sem que tenham sido rececionados neste Município quaisquer contributos ou se tenham constituído interessados.

Em cumprimento da referida deliberação procedeu-se à elaboração do projeto do RAHPMM, onde foram definidas as normas que regerão a atribuição das habitações propriedade do Município da Moita, no regime de arrendamento apoiado.

Nestes termos, atendendo à natureza da matéria, a Câmara Municipal da Moita deliberou em 05 de abril de 2017, ao abrigo do disposto no artigo 32.º e na alínea k) e do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, conjugados com o preceituado no artigo 101.º do CPA, submeter o Projeto de Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da sua publicação, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 101.º do CPA e proceder à sua publicação nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA.

O referido Projeto de Regulamento foi disponibilizado ao público através do Aviso n.º 4168/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2017, do Edital n.º 07/SL/DAF/2017, datado de 06 de abril de 2017, afixado nos locais públicos do costume em 07 de abril de 2017 e no sítio da Internet do Município da Moita em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt) em 19 de abril de 2017 e publicado aviso no jornal Diário da Região n.º 1349 nesta mesma data.

O período de consulta pública decorreu de 20 de abril de 2017 a 05 de junho de 2017, sem que tenham sido apresentados contributos ou sugestões.

Foram apresentadas pelo Gabinete Jurídico algumas sugestões.

Após análise das referidas sugestões foram estas acolhidas, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação do GJ n.º 23/2017, de 08 de junho de 2017, que se anexa à presente proposta e que desta fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais e foram vertidos na redação final do Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante e que ora se submete.

As alterações introduzidas motivam-se por melhoria e clarificação da redação dos termos do regulamento, assumindo portanto a natureza de mera conveniência, não impondo deveres, sujeições ou encargos, nem colidindo com os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Pelo que, não deve ser repetido o período de consulta pública, uma vez que, não se verifica nenhuma alteração substancial do projeto de Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita anteriormente submetido para recolha de sugestões.

As medidas projetadas no presente regulamento não são suscetíveis de acarretar um acréscimo da atividade administrativa do Município da Moita, e conseqüentemente dos seus custos, na medida em que se acolhe o procedimento anteriormente vigente no âmbito da legislação revogada.

Com o presente regulamento pretende-se obter uma efetiva conciliação entre a necessária gestão equilibrada e racional do património municipal e recursos financeiros necessários para garantir a manutenção e conservação do parque habitacional municipal assim como responder aos munícipes que a este recorrem, de forma justa, imparcial e equitativa, permitindo a otimização racional dos recursos autárquicos existentes, na lógica da eficiência e eficácia económica que devem prevalecer na gestão pública.

Face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal da Moita, nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 01 de novembro e n.º 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.os 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016 de 28 de dezembro, delibere submeter à Assembleia Municipal da Moita, para efeitos de aprovação, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 96.º a 101.º e 135.º a 142.º do CPA e no artigo 2.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, todos na redação em vigor, o Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita, anexo à presente proposta.

Em anexo: Informação GJ n.º 23, de 08 de junho de 2017 e Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Solicitou à Srª Vereadora Vivina Nunes que fizesse a apresentação da proposta uma vez que é quem acompanha o pelouro da habitação.

#### **Srª Vereadora Vivina Nunes**

Começou por dizer que este Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita decorre da recente legislação produzida sobre este efeito, tenta colocar as questões legais mas também tenta ser um regulamento que deixe muito claras todas as condições de atribuição de habitação.

Anteriormente a este regulamento houve programas de atribuição, sempre baseados e consubstanciados na lei de 77, mas esta lei de 2016 vem dizer que tem que haver regulamento específico municipal para essas atribuições e daí estarem a apresentar este regulamento, que é totalmente consubstanciado na lei e que recorre aos critérios que têm tido no anteriores programas, e que também estão praticamente todos desenhados no decreto regulamentar 50/77, que está muito bem fundamentado e que adotaram também como critérios.

Terminou a dizer que, caso haja alguma questão sobre este regulamento, estará disponível para a esclarecer, que teve todos os trâmites legais, já teve a audiência dos interessados e não houve nenhuma interpelação do exterior, já foi à Câmara duas vezes sendo que apenas houve uma única modificação entre a primeira e a segunda ida a reunião de Câmara que foi de natureza jurídica, de pormenor, para mencionar, num dos seus artigos, a lei.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha um pedido da Srª Filomena Ventura do PS, e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Srª Filomena Ventura do PS**

Disse que leu com atenção o regulamento e que tinha uma coisa que gostava que a esclarecesse, se não se engana uma vez que não trouxe os documentos, que é saber se dos cento e setenta e dois fogos que são propriedade da Câmara Municipal pelo menos um dos fogos de tipologia mais pequena está de reserva para responder a uma situação de emergência a qualquer família ou, se isso não acontecer, e poderá não acontecer, quem colaborará com a Câmara Municipal perante uma situação de emergência.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Deu a palavra à Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes para poder dar resposta à questão colocada.

**Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes**

Disse que, efetivamente, deste cento e setenta e dois fogos não têm nenhum de emergência mas cederam, há pouco mais de um ano, à cooperativa RUMO, uma habitação em regime de comodato onde são efetuados estes acolhimentos temporários que são, exatamente, acolhimentos temporários para darem suporte às famílias para que se possam organizar e voltar a ter uma vida normal, portanto, são mesmo situações de recurso.

Não consegue dizer quantas famílias já lá passaram, ou quantas pessoas já lá passaram, mas sabe que, neste momento, estão três pessoas no apartamento que tem três quartos e que se situa na Avenida Almada Negreiros no Vale da Amoreira.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Prestado o devido esclarecimento submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito da CDU, sete do PS, dois do BE, um do PSD; uma abstenção do PS.

**2 – Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do n.º4 do art. 5º do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro – 06-011/2017, Req.º n.º 10465/2017, em nome de Stéphane Maia**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/06/2017:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que aprovou o Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), veio criar um regime excepcional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente quanto à sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

**Assim, proponho:**

A requerimento do interessado - Req.º n.º 10465/2017, em nome de **Stéphane Maia** - que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária, identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito na Barra Cheia, freguesia e concelho da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, de 21 de junho de 2017, elaborada pelos serviços técnicos municipais e cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou então ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que esta, como as três propostas seguintes, e se o Sr. Presidente da Assembleia lhe permitisse, para pouparem tempo, faria já o enquadramento de todas, são propostas que visam que os órgãos municipais declarem o interesse público municipal relativamente a quatro instalações pecuárias que pretendem recorrer à legislação que cria as condições para a regularização excecional de atividades económicas.

Como já falaram noutras ocasiões, que com certeza se recordam mas, ainda assim, de forma muito sintética, disse que o que estão aqui a tratar é de situações de atividades económicas várias, portanto, podem ser quaisquer atividades económicas que, por motivos diversos, não têm a sua situação, do ponto de vista do licenciamento das instalações, concluída.

Naturalmente, esta é uma lei do país que, como imaginam, não foi feita para a Moita, portanto, é uma lei que visou e, do seu ponto de vista, bem, criar condições para se ultrapassarem impasses que, em grande número em todo o país, existem relativamente a estas matérias e esses impasses resultam, fundamentalmente, do facto de estarem a tratar, muitas vezes, de instalações de atividades económicas que são anteriores aos regimes de ordenamento do território que depois acabam por incidir sobre elas.

É o caso das pecuárias da Moita, e de muitas das situações que já passaram por aqui, em que os regimes diversos de condicionantes, que podem ir desde a Reserva Agrícola, a Reserva Ecológica, de condicionantes por construção de infraestruturas diversas, ou as próprias limitações que os planos de ordenamento do território vieram impor à dimensão e à possibilidade de construção, sobretudo em solo rural, portanto, não têm possibilidade de concluir o licenciamento das suas instalações e isso, naturalmente, afeta. É uma ameaça sempre pendente sobre a sua existência, porque em qualquer momento existe o risco de cessar a tolerância das autoridades que têm a tutela sobre a matéria e impedir que essas instalações continuem ativas e, naturalmente, esta situação, pela dimensão que tem em todo o país, necessitava de um regime especial para poder ser ultrapassada.

O que esse regime especial requer dos municípios é que estes digam se têm, ou não têm, interesse em que estas atividades permaneçam no seu território porque o licenciamento da atividade em si não é competência municipal, seja no caso das instalações pecuárias, onde os licenciamentos são da competência da Direção Regional de Agricultura e Pescas, seja no caso de instalações industriais, e já tiveram aqui um exemplo há uns meses atrás, em que o licenciamento compete à Direção Regional de Indústria e Energia, portanto, aquilo que os municípios são chamados a dizer, para que o processo possa continuar, e este é verdadeiramente o primeiro momento do processo, é se têm ou não interesse em que estas atividades permaneçam.

Naturalmente, do ponto de vista da maioria na Câmara Municipal, esta pergunta tem uma resposta inequívoca, evidentemente que têm interesse em que estas atividades permaneçam, evidentemente que têm interesse no seu funcionamento com todas as normas legais aplicáveis, evidentemente que têm todo o interesse em que atividades que têm uma presença muito forte no nosso território, atividades que geram produções que valem muitos milhões de euros anuais, atividades que criam um número significativo de postos de trabalho, evidentemente, que querem que elas continuem no nosso território.

Portanto, do seu ponto de vista, não seria sequer equacionável outra resposta senão o sim, sim querem que estas atividades continuem, sim são de interesse municipal, sim prossigam lá o vosso processo de regularização junto das autoridades competentes, naturalmente, com a intervenção municipal que depois vier a ser necessária do ponto de vista do licenciamento das instalações.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que iriam utilizar a mesma metodologia que utilizaram em tempos, ou seja, irão fazer a discussão das propostas no global e, posteriormente, farão a votação de forma individual.

Informou que tinha um pedido do Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, e que agradecia que, no decurso da sua intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocadas as propostas à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Disse que pensava que hoje deviam ter aqui uma postura séria, honesta, coerente e concordante com aquilo que lá fora esperam de todos.

Recordou aqui, mais uma vez, que estão a falar do aparelho económico e social do concelho da Moita, estão a falar aqui de criar condições para algo que existe e que não terá, na eventualidade, as condições necessárias para existir mas que, com estas propostas, ficam mais habilitadas a ter melhores condições, estão aqui a falar da salvaguarda de postos de trabalho, como o Presidente da Câmara disse, de riqueza criada no nosso concelho, estão aqui a falar de potencialidade e, portanto, pensa que deviam tratar isto de forma séria, deviam discutir o que tiverem para discutir e, na sua opinião, não há nada que leve a que alguém não aprove as propostas porque não aprovar as propostas é, evidentemente, estar contra o desenvolvimento económico do concelho.

Mais disse, e pediu desculpa, que queria perceber como vai votar hoje a oposição porque já alguns se abstiveram em coisas semelhantes, ou iguais, e já votaram contra, pelo que gostariam de perceber se estão aqui todos para o bem ou se estão aqui alguns para o bem, ou se estão alguns para o mal, gostariam de perceber até porque a população tem direito a ser tratada com verdade por parte da Assembleia Municipal da Moita.

Da parte da bancada da CDU disse ser claro que estarão cá para defender o aparelho produtivo económico e social do concelho, e estarão cá também para exigir que as leis sejam cumpridas, mas que não haja nenhuma sangria como tem havido em muitos setores, e estes setores que aqui estão a ser referenciados merecem o nosso apoio, merecem o nosso respeito e merecem que se empenhem em defendê-los da melhor forma possível.

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Disse que, naturalmente, o fator económico, o fator social que esta matéria envolve é demasiadamente complexo e é de uma importância grande para a economia do nosso concelho.

Contudo, existem algumas questões sobre as quais tem dúvidas pelo que as vai colocar, nomeadamente, porque no passado ano passou por esta Assembleia matéria semelhante, crê que mais de vinte unidades, ainda que não tenha presente o número de unidades em que o Partido Socialista se absteve, contrariamente aos votos de outras bancadas, e hoje têm presentes quatro unidades.

Não obstante a importância económica e social que toda esta matéria envolve, a questão é excessivamente complexa, como se sabe envolve matérias de grande complexidade como poluição, como um conjunto de circunstâncias e de assuntos que até tem dificuldade em referir, contudo, irá às questões concretas.

Das quatro que aqui estão, uma tem licenciados apenas mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados, não licenciados quatro mil trezentos e quarenta e um metros quadrados, outra tem licenciados três mil oitocentos e oitenta e dois metros quadrados, não licenciados tem três mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados, o que quer dizer que só cinquenta por cento da unidade está licenciada, uma outra tem não licenciados dois mil setecentos e setenta e três metros quadrados e não tem nenhuma área licenciada, por último, que é uma unidade mais pequena, não tem nenhum licenciamento e tem apenas duzentos e cinquenta e seis metros quadrados.

Portanto, a questão que coloca ao Sr. Presidente da Câmara é qual será, de facto, independentemente da decisão que possam tomar, o resultado objetivo que isto poderá ter relativamente à parte não licenciada, porque estão aqui perante construções e, naturalmente, que algumas já derivam do antes do 25 de Abril, construções que nunca o nosso Plano Diretor pôde contemplar, e não vê forma possível de poderem vir a ser contempladas porque tudo isto, como se sabe, tem a matéria económica e social, contudo, os nossos planos diretores ainda não encontraram forma de minimizar a legalização destes equipamentos, e daí perguntar como é que se pode conciliar uma aprovação desta matéria, a própria intenção da Câmara Municipal da Moita, que é objetiva e é correta, com a situação de ilegalidade de todas estas componentes. Não tem os números das outras unidades mas gostava que o Sr. Presidente lhe dissesse, se possível, quantas unidades é que o concelho possui, quer de vacarias, quer de suiniculturas, e quantas delas se encontram legalizadas.

### **Sr. João Faim da CDU**

Começou por afirmar, como o seu camarada Nuno Cavaco já aqui referiu, a concordância da bancada da CDU para com estas propostas que, naturalmente, subscrevem mas também as quis valorizar, contrariamente, e pensa que as dúvidas são legítimas ainda que as insinuações já não sejam assim tão legítimas, porque pensa que é totalmente de valorizar a vontade do investimento, a vontade da legalização, e estas propostas são exatamente para poderem legalizar, regularizar explorações, algumas delas que já

funcionam há décadas, corresponde a investimentos muito significativos, corresponde a muitas dezenas de postos de trabalho, corresponde a volumes de negócio de vários milhões de euros, ou seja, são unidades pecuárias, são unidades económicas de muita relevância para o nosso concelho, para o nosso território.

Quando, por um lado, alguns criticam o concelho da Moita como sendo um concelho onde não há investimento, como sendo um concelho empobrecido, um concelho onde não há postos de trabalho, pensa que, numa altura em que surgem intenções e, às vezes, perante grandes dificuldades, porque sabem que a vidas dos agricultores não é fácil, haver quem se predisponha a investir, a tocar o negócio para a frente, a ter uma perspetiva de futuro e também porque, inerente à legalização e à regularização, está também a questão ambiental, uma vez que não haverá legalização e não haverá regularização sem a questão ambiental estar devidamente acautelada.

Portanto, pensa que é de saudar, é de valorizar que estas propostas aqui surjam e todas as unidades económicas que possam aproveitar esta prerrogativa legal, e também quis saudar quem a permite, o Governo que permite esta prerrogativa legal que é, exatamente, de enaltecimento e de valorizar.

### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Em primeiro lugar quis voltar a saudar a atitude positiva dos eleitos da Câmara Municipal da Moita porque pensa que, certamente, isto vem à Assembleia porque foi aprovado por unanimidade na Câmara, porque não acredita que algum eleito na Câmara Municipal não aprove a possibilidade de desenvolvimento económico do concelho, e considera que todas as interrogações são importantes, nomeadamente por todos, das questões ambientais, só que a única coisa que se pretende, neste momento, é abrir a janela da possibilidade, não fechar a janela à possibilidade.

Quanto a argumentos, e outros argumentos, recordou que na última Assembleia não viu ninguém da oposição, nomeadamente, do Partido Socialista, estar preocupado com o ambiente quanto àquela Base Aérea nº6 ser transformada em aeroporto e dar cabo da vida das pessoas, não estavam nada preocupados com isso e queriam que aprovassem de mão beijada uma proposta que vinha por aí. Acha que o Partido Socialista tem toda a razão em interrogar-se sobre determinadas coisas, só que tem de perguntar às entidades competentes, não é à Câmara, a Câmara apenas abre a janela da possibilidade, é isso que a Câmara lhes pede.

Terminou dizendo que um eleito da Assembleia Municipal que não abra a janela ao desenvolvimento do concelho, naturalmente, que não estará cá bem.

### **Sr. Carlos Albino do PS**

Ao contrário daquilo que alguns aqui os querem fazer crer, não se trata do PS estar contra ou a favor, ou dos elementos desta Assembleia Municipal estarem contra ou a favor dos investimentos e criação de emprego que estão a ser feitos no nosso concelho porque, da sua parte, não contarão com ele para adulterar os termos do debate e aquilo que está aqui a ser discutido.

O Partido Socialista, como não podia deixar de ser, defende tudo quanto possa trazer investimento ao concelho da Moita, porém, é difícil ser a favor quando não se tem a informação necessária, tendo salientado que a informação existente foi entregue de véspera e questionado como poderia o PS pronunciar-se em consciência.

Acrescentou ainda que o enviesamento democrático, tentando fazer crer que um voto de abstenção é igual a um voto contra, é torpe, na sua opinião, e não é condizente com aquilo que estão aqui a fazer, uma vez que não abrem e nem sequer estão aqui para fechar janelas, porque existe o voto contra, a abstenção e o voto a favor e, em consciência, votam a favor, abstêm-se ou votam contra.

### **Sr. Luis Morgado do BE**

Sobre esta matéria, já em outra ocasião, tiveram uma posição diferente da do vereador do Bloco, do Sr. Raminhos, uma posição diferente da que ele teve na Câmara e hoje vai acontecer o mesmo, e não vem nenhum mal ao mundo por isso. A sede daquela discussão gerou uma abstenção porque o amigo Raminhos entendeu que lhe faltava informação para decidir pela aprovação. Tem uma opinião diferente, o amigo Chora também, como já tiveram noutra altura e, naturalmente, irão votar a favor.

No entanto, há coisas que o apoquentam, que o fazem pensar como, por exemplo, um coice fantástico na economia do concelho, recente, que foi o encerramento da AMAL. Não ouviu grandes comentários,



infelizmente, até não ouviu denúncia pública, informação pública, dos próprios sindicatos, e o mesmo em relação à Metalúrgica de Alhos Vedros, o mesmo em relação à PLURICOOP. Estão a falar de postos de trabalho e estas coisas todas preocupam-no.

Naturalmente, sabendo todos que o nível de discussão aqui na Assembleia não é o nível de discussão que, naturalmente, os vereadores têm nas suas comissões, porque esse, tendencialmente, será um nível superior de discussão, muito mais detalhado, a questão que se coloca, e não estão contra, nem vão estar e vão aprovar isto, nem a empachar ou entravar as atividades económicas, não, percebem que não é a Câmara Municipal que tem de controlar outras situações, inspecionar ou fiscalizar outras situações, daí a sua aprovação, é desejarem que todas estas pessoas empenhadas em investir nestas áreas tenham depois a dignidade de concorrer a todos os fundos e virem a corresponder, de facto, ao que é exigente na civilização de hoje nas sociedades, nomeadamente na Europa, a todos os trâmites ambientais e a todos os requisitos a que, naturalmente, obrigam para que uma atividade daquelas se desempenhe.

É isto que tem a dizer, e não vem mal ao mundo as pessoas terem outras opiniões acerca disso, aliás, até é legítimo pensar-se que, em relação a alguma destas matérias, a lei desse possibilidade à Câmara para poder fiscalizar, ou inspecionar, ou melhor, que o âmbito do licenciamento obrigasse a mais itens, porque senão nunca mais têm estes problemas resolvidos, os outros problemas, nomeadamente, aqueles que afetam o ambiente.

Mas, como assim é, seria incorreto estar a entravar, tendo em conta que, se não houver o licenciamento da Câmara, eles ficavam, estes empresários ficavam, naturalmente, impossibilitados de concorrer, por exemplo, aos 2020, ou lá o que é, ou outros fundos, e querem que eles concorram, que tenham sucesso e possam, naturalmente, aumentar a atividade e a dignificação e desenvolvimento da própria atividade no concelho da Moita porque, passado uns anos, também aqui esta Assembleia, pode cobrar todos os aspetos e pode levantar problemas, pode denunciá-los se assim for, se não cumprirem, de facto, todos os trâmites que aquela atividade exige, pelo que, naturalmente, irão aprovar.

Terminou dizendo que acha muito mau, mesmo em termos democráticos, transitar para aqui uma discussão a um nível, que foi o da vereação, numa matéria destas. Cobrar o quê em termos políticos? Não sabe, mas cada um tem o seu pensamento, cada um é livre e viva a liberdade, tendo reiterado que irão votar a favor esta proposta.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de dar início a uma nova ronda, porque várias pessoas já deram indicação de intenção de intervir, deu a palavra ao Presidente da Câmara para poder responder às questões entretanto colocadas.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Muito rapidamente disse que este é, se as suas contas não lhe falham e, se falharem, é por um ou dois, o vigésimo processo desta natureza que passa nesta Assembleia e ainda um outro que não se referia a uma pecuária mas a uma indústria de construção de embarcações, portanto, foram vinte e um processos, vinte dos quais relativos a pecuárias e, naturalmente, que os outros dezassete que tiveram o mesmo voto que foi anunciado já em relação a estes, foram apresentados com antecedência elevada e não será, com certeza, a antecedência com que as propostas foram apresentadas que determinará o voto.

Mas, como se diz, e é absolutamente verdade, qualquer das três opções de voto é legítima, a questão é que se não houver votos a favor isto não é aprovado. A questão é essa, é preciso votar a favor para que, efetivamente, este processo possa continuar.

Depois, a essência deste processo e desta legislação, tem a ver, exatamente, com o reconhecimento que o Governo fez de que existem, e o próprio assim o admite, centenas, se não mesmo milhares, de situações destas em todo o país, porque, como é evidente, uma lei não é feita para resolver vinte casos no concelho da Moita. Isto é uma situação generalizada e era preciso um mecanismo especial para a resolver e tem a ver, exatamente, com a existência de instalações, de construções, que não estão adequadas aos planos de ordenamento do território do local onde estão inseridas.

Como se pode ver nos processos, e nos outros anteriores, a generalidade, se não mesmo todas, e não garante que sejam absolutamente todas, ainda que creia que são, mas como não tem aqui os outros processos não pode fazer uma afirmação taxativa, mas do que se recorda todos as vinte instalações que aqui passaram têm licenciamento para o seu funcionamento, ou seja, elas estão a produzir o leite, estão a produzir a carne e cumprem os regulamentos sanitários, porque a carne e o leite no nosso país, hoje em dia, não entram no mercado se não estiverem devidamente certificados.

Portanto, estas explorações estão a funcionar só que, em determinada altura do seu funcionamento, até para responder a obrigações legais, designadamente relacionadas com o bem-estar animal, porque a partir de determinada altura começou a ser obrigatório ter telheiros de proteção dos animais, ter zonas cobertas para a ordenha e ter uma série de condições, as pessoas fizeram-no, ou fechavam a porta ou faziam-no, agora fizeram-no irregularmente em relação, por exemplo, ao PDM ou a outras restrições que existam naquela zona.

Existe um caso, por exemplo, que está perto de uma vala e uma parte das suas instalações está na chamada zona de proteção aos recursos hídricos, portanto, há uma série de situações que podem acontecer e o que esta legislação pretende é regularizar tudo isso, regularizar criando pontualmente, caso a caso, uma exceção aos planos de ordenamento do território, ou seja, o que vai acontecer é que isto depois vai a uma comissão liderada pela direção regional que estiver em causa, no caso, a Direção Regional da Agricultura e Pescas, comissão essa onde participam vários elementos, incluindo um elemento nomeado pela Câmara e por outras entidades que tenham tutela, como do ambiente e da economia, que analisará este processo e decidirá se aceita ou não fazer uma exceção para este caso pontual e regularizar os mil e duzentos ou mil e trezentos metros que aqui não estão regularizados porque não estão licenciados. Portanto, é este o processo a que a Câmara Municipal, mais uma vez, a Câmara e a Assembleia, todos os órgãos municipais, são chamados, um pronunciamento muito simples, se querem ou não querem que estas explorações se mantenham no nosso concelho e, se querem, têm que dizer que querem para que o processo possa continuar, porque se disserem que “nim” o processo morre aqui e as explorações fecham.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, para finalizar esta temática, tinha mais três inscrições do Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, do Sr. João Faim e do Sr. Staline Rodrigues.

Perguntou se havia mais inscrições para intervenção, pediu aos intervenientes, uma vez que o assunto já tem uma abordagem e já teve também antecedentes noutras assembleias, que fossem o mais sintético, objetivos e claros possível.

Colocadas novamente as propostas à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Disse querer dar duas notas, em que a primeira é sobre o fecho de unidades no concelho da Moita, referidas pelo Sr. Luis Morgado, para recordar que o Partido Comunista Português foi a única força política no concelho a tomar posição. Registou o que ele disse como uma crítica aos outros todos, acompanha-o na crítica porque, efetivamente, só o Partido Comunista Português é que tomou posição e ficou ao lado dos trabalhadores, e regista que ele esteja bem atento e reconheça o papel inegável do PCP na luta pelas condições de vida das populações e pelos trabalhadores do nosso concelho.

Sobre o assunto, disse que já discutiram isto vários dias, sabem do que é que se trata pelo que ainda não percebeu como é que há membros da Assembleia que não estão esclarecidos. Não estão a licenciar, estão a dar condições para melhorar o que existe, para que possa ser licenciado e para que se possam socorrer de financiamento para coisas que, de outra maneira, não podiam. E se não o fizerem e o concelho do lado o fizer, e isto é uma coisa grata à oposição aqui no concelho da Moita, obviamente que estão a prejudicar as nossas unidades em relação às outras, e os outros concelhos estão a fazê-lo.

O que quer perceber, como cidadão do concelho da Moita, porque já houve votações, é se as forças políticas aqui presentes assumem a votação que tiveram anteriormente e votam como entenderem, porque há três maneiras de votar mas também vão ter de arcar com as consequências porque vão ser responsabilizados pelo que fizerem, pelo que querem saber se vai haver evolução ou se vão manter a mesma toada alegando desconhecimento de um assunto que já foi debatido, pelo menos, vinte vezes.

Depois, também espera que não venham com comunicados bacocos para a comunicação social, a dizer que estão muito preocupados porque estão ao lado porque, efetivamente, é como o Sr. Presidente da Câmara disse, ou se está a favor, ou se está contra e, se se abstêm demonstra, na sua opinião, falta de interesse sobre o assunto ou então uma incapacidade atroz de perceber os assuntos. E a questão é simples, há uma lei que permite dar apoio a estas pessoas para poderem melhorar aquilo que têm e para poderem torná-lo legal, uma lei que permite recorrer a financiamento e uma lei que determina, claramente, o que é que tem que ser feito, uma lei que não depende da Câmara Municipal e uma lei que determina

que quem decide se sim ou não, não seja uma estrutura concelhia, que seja uma entidade que tenha as competências necessárias para o efeito e que estará munida de técnicos e de outros meios para poder decidir dentro da legalidade, para poder proteger.

Não o fazer e não o entender é arcar com as consequências e também não lhe parece que, "nesta fase do campeonato", se possa alegar desconhecimento ou falta de tempo, porque discutiram várias vezes e as pessoas estão aqui presentes.

Para terminar, reiterou que não estão a licenciar, porque nem a Câmara nem a Assembleia têm competência para licenciar, estão a dar condições para melhorar, para que as pessoas possam estar, ou tentar estar, legais e para que possam poder ter essa hipótese porque podem mesmo, perante isto, não ter, mas aí a Assembleia Municipal da Moita assumirá aquilo que tiver que assumir, e está muito curioso, e a população do concelho da Moita também estará, em perceber se protegem o nosso investimento, se protegem a nossa riqueza, os nossos postos de trabalho, ou não, porque agora compete-lhes dar condições, se se mantém com algumas forças políticas a ter que ter responsabilidades, ou se vão evoluir no sentido de voto.

### **Sr. João Faim da CDU**

Começou por dizer que, chegando aqui a esta discussão, as coisas estão claras para toda a gente. Cada um vota como quer. Vale tanto um voto a favor, como vale uma abstenção, como vale um voto contra e pensa que, na responsabilidade que cada um tem, deve assumir aquilo que quer votar.

Se estão a favor sim senhor estão a favor, se estão contra ou se têm outra posição qualquer então assumam o seu sentido de voto e aquilo que estão a decidir, porque estão a decidir, não estão a dizer para outros decidirem por eles, são eles que estão a decidir. E não vale a pena virem com desculpas vãs de que não têm informação porque estão fartas de vir aqui propostas com a mesma fundamentação, com a mesma argumentação, com o mesmo enquadramento legal e não têm informação? Assumam, têm que assumir, as pessoas que assumam aquilo que decidem, são livres de decidir, agora deixem-se de desculpas.

A abstenção, como já aqui foi referido, quer dizer que não se está contra mas também quer dizer que não se está a favor e, nesta situação, neste caso em concreto, não se estar a favor deste tipo de propostas é o mesmo que não se estar a favor da regularização destas unidades económicas, é o mesmo que não se estar a favor do desenvolvimento económico do concelho, é o mesmo que não se estar a favor do desenvolvimento social do concelho, é o mesmo que estar a dizer que não se está a favor dos postos de trabalho, é isso que se está a decidir.

Algumas destas vacarias, e não conhece muito bem mas conhece o suficiente, têm tecnologia de ponta, são unidades onde tem havido grande investimento, são reconhecidas a nível nacional, e até internacional, como sendo unidades que utilizam a tecnologia mais desenvolvida que há, até no tratamento dos efluentes, e há aqui uma bem perto apesar de não querer focar o nome. Algumas destas unidades económicas recebem jovens estagiários da escola profissional e de outras escolas do concelho, há cursos que foram criados para receber estes jovens, então está-se contra ou deixa-se andar? Não, diga-se o que se quer, portanto, esta questão está clarinha, clarinha, clarinha para toda a gente, ou se quer uma coisa ou se quer outra, deixem-se de desculpas.

Por último, e em relação à questão dos comunicados, disse que pensa que já aqui foi devidamente esclarecida. A posição política do PCP relativamente ao encerramento da AMAL e da Metalúrgica de Alhos Vedros, de denúncia de políticas da *Troika*, que alguns aqui ao lado têm responsabilidade, e o fecho da PLURICOOP, na mesma situação, foi denunciado pelo PCP. Se não quiseram saber, realmente, a carapuça é para quem a enfia, mas não os acusem de não defender o concelho, não os acusem de não alertar quando, às vezes, até lhes dizem que são "*os chatos que têm sempre o mesmo discurso*", "*lá vêm eles sempre com a mesma retórica*", mas é verdade, infelizmente, quando se trata da defesa dos trabalhadores o PCP está lá.

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Queria repetir o reparo que já foi feito relativamente à expressão do seu amigo Morgado quando ele falou no licenciamento, uma vez que é a questão do licenciamento que o prende a si e que o leva à abstenção.

Tem na sua posse o Plano Diretor Municipal de 2010 onde está referido que, em 1983, o concelho da Moita teve o primeiro plano diretor da Área Metropolitana de Lisboa, que foi o segundo plano diretor do país e, porque tem um bocado a ver com esse plano diretor, uma vez que um plano diretor não se faz de

um dia para o outro e havia condições objetivas para que, no concelho da Moita, pudessem ter este plano diretor que foi o segundo do país. Um plano diretor é a estrutura base de um concelho e, portanto, é sobre esta matéria que estão a falar aqui e porque está aqui a fazer as suas intervenções.

Como começou por dizer, primeiro não há uma fundamentação minimamente suficiente para que se possa decidir matéria desta natureza, o que apenas está aqui referido pela Câmara, quer este ano quer no passado, relativamente às mesmas questões, é o interesse público, obviamente que isso é óbvio. O que é que poderá haver neste país que se discorde que, de facto, isto é matéria de interesse público? Isso não está em causa, o que está em causa, de facto, é toda a envolvente.

No que toca ao que falaram sobre os efluentes disse que nasceu na Moita, que vai com alguma frequência ao lar, ou ia até há pouco tempo porque tinha lá um irmão que faleceu há poucos dias e, naturalmente, que não são cegos, e na Câmara estão pessoas bem-intencionadas que com certeza sabem muito bem aquilo que vai dizer, porque logo ali próximo do lar é visível a imensidade efluentes que ali decorrem.

Antes do 25 de Abril já havia na Moita um grande projeto que foi a ETAR, e o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia tem hoje uma relação direta com a ETAR, que melhorou substancialmente o estado das nossas águas e estão a recuperar em determinadas matérias, nomeadamente, quanto às ameijoas e tudo o resto e, naturalmente, que os efluentes que decorrem destas unidades não são incompatíveis com o grande esforço, a grande obra feita no concelho da Moita que é a ETAR.

Portanto, há um conjunto de circunstâncias em que a Câmara, não obstante a sua boa vontade, não tem nenhuma capacidade, nem através desta documentação, apenas decidindo como interesse público municipal, que porventura possa alterar aquilo que está no concelho há dezenas e dezenas de anos porque é preciso regularizar a situação das construções. Crê que têm que começar por aí, e não é o próprio que vai começar, mas parece-lhe que será essa a assistência que as entidades superiores que se relacionam com isto irão fazer.

Terminou dizendo que lhe parece que isto peca por uma fundamentação técnica, porque a Moita tem hoje os meios, tem os meios técnicos, tem os engenheiros, tem os arquitetos, tem meios para elaborar uma fundamentação profunda e tentar a legalização daquelas unidades porque, sem a legalização do edificado, não lhe parece, não obstante a boa vontade de todos, que isto vá ter alguma solução possível e, como tal, limita-se a dar estar opinião e limita-se a ter a mesma declaração de voto que teve no passado ano.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Recordou que o objeto da votação é esta Assembleia considerar ou não, reconhecer ou não, o interesse público municipal de cada uma destas explorações, disse que não iria repetir aquilo que já foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, que pensa que foi muito esclarecedor, bem como por outros membros desta Assembleia, e submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e três votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do PS, dois do BE, um do PSD; seis abstenções do PS.

### **3 – Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – 06-239/2015, Reqtº n.º 11816/2017, em nome de José Policarpo Cruz**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/06/2017:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que aprovou o Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente quanto à sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

**Assim, proponho:**

A requerimento do interessado - Req.º n.º 11816/2017, em nome de **José Policarpo Cruz** - que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária (ampliação), identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito na Quinta da Migalha, freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, de 22 de junho de 2017, elaborada pelos serviços técnicos municipais e cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e três votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do PS, dois do BE, um do PSD; seis abstenções do PS.

**4 – Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – 06-014/2017, Reqº n.º 11838/2017, em nome de José Ribeiro Chula & Filho**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/06/2017:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que aprovou o Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), veio criar um regime excepcional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente quanto à sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

**Assim, proponho:**

A requerimento do interessado - Req.º n.º 11838/2017, em nome de **José Ribeiro Chula & Filho** - que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária, identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito no Alto da Malhada, freguesia e concelho da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, de 23 de junho de 2017, elaborada pelos serviços técnicos municipais e cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e três votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do PS, dois do BE, um do PSD; seis abstenções do PS.

## **5 – Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalação pecuária no âmbito da alínea a) do nº4 do art. 5º do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro – 06-015/2017, Reqº n.º 12010/2017, em nome de Carlos Alexandre Adrião Tereso**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/06/2017:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que aprovou o Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente quanto à sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

### **Assim, proponho:**

A requerimento do interessado - Req.º n.º 12010/2017, em nome de **Carlos Alexandre Adrião Tereso** - que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária, identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito no Penteado, freguesia e concelho da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, de 23 de junho de 2017, elaborada pelos serviços técnicos municipais e cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e três votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do PS, dois do BE, um do PSD; seis abstenções do PS.

### **Declaração de Voto do Sr. António Chora do BE**

“O que me levou a fazer esta declaração de voto foi mais as intervenções que ouvi aqui e que me fizeram pensar a minha posição.

Quero dizer que sempre fui contra os unanimismos. Não gosto de chantagem de que quem não vota como eu voto não está a querer fazer o bem do meu concelho.

Tenho consciência clara que votei a favor e que com isso votei contra o próprio PDM, co autorizado pela legislação, é verdade, uma legislação especial, mas votei contra o próprio PDM e penso que, em democracia, como já foi aqui dito, até por um membro da CDU, todos os votos têm o mesmo valor, os unanimismos são maus para a democracia e fazer apelos ao unanimismo, seja pelo que for, é, nesta altura, no século XXI, uma vergonha.”

### **Declaração de Voto do PS apresentada pelo Sr. Miguel Jorge**

“A produção de leite e a atividade pecuária constituem uma enorme importância para o desenvolvimento económico do nosso concelho, situação que os membros da bancada do PS, uma vez mais, reafirmam.

Face às restrições de uso de solo e ao ordenamento do território, os requerentes viram-se forçados a procederem à legalização das mesmas, em conformidade com o Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro, que veio estabelecer, com carácter extraordinário, o regime para a regularização de atividades económicas aplicável segundo o nº3 do artigo 1 do referido Decreto-Lei, entre outras, àquelas atividades.

Trata-se de um regime extraordinário no qual se exige, tendo em conta as portarias complementares ao Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro, Portaria nº42/2015, de 19 de fevereiro, e Portaria nº108/2015, de 9 de março, que, entre os elementos instrutórios do processo junto da respetiva entidade

licenciadora competente, conste a declaração de interesse público municipal a requerer junto da câmara municipal.

Para tal, tiveram os proprietários de elaborar um extenso e detalhado processo documental.

Esta declaração de interesse público que nos compete emitir é um conceito de natureza geral, que pode abranger situações muito diferentes e que deve ser analisado com muito rigor, cabendo aos membros desta Assembleia analisar, em cada caso, considerando não apenas a situação atual como também os interesses de gerações futuras.

Nos acasos em apreço, cujas fichas técnicas nos foram entregues apenas ontem, estas não possuem o atual estado de cumprimento de cada obrigação legal, cumprida ou por cumprir, no que a cada processo de legalização diz respeito.

Como anteriormente, esta Assembleia é convocada a decidir sobre um assunto da maior importância mas continua a não ser enviado aos seus membros documentação suficiente para que estes possam deliberar com pleno conhecimento.

As fichas técnicas de cada exploração que nos foram entregues, no que ao processo de legalização diz respeito, são igualmente omissas no que respeita à articulação e compatibilidade da localização com a segurança de pessoas, bens e, sobretudo, nas medidas de proteção ambiental exigidas, já implementadas ou a implementar.

Face a esta situação, o voto de elementos da bancada do PS é de abstenção contra as propostas referentes aos pontos dois a cinco da ordem do dia."

#### **Declaração de Voto do Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

"Na consciência de que é essencial o reconhecimento do interesse público destas unidades e da importância desta decisão sobre a vida de centenas de pessoas, e de importantes setores produtivos para o nosso concelho, saúdo esta Assembleia.

Em democracia o debate franco e aberto é desejável, um voto acarreta responsabilidade e este deve ser do conhecimento de todos aqueles que representamos.

Usar retórica para justificar a falta de apoio ao aparelho produtivo concelhio é apenas boicotar o aparelho produtivo concelhio e tentar enganar as pessoas.

Portanto, hoje decidimos, e bem, declarar como interesse municipal um conjunto de unidades que são mesmo de interesse municipal.

Cada um de nós saberá assumir aquilo que fez hoje e isto é que é democrático.

Um voto vale o mesmo mas um voto tem responsabilidade, a decisão tem responsabilidade, e eu saúdo a Assembleia por, ao contrário de outros, termos tido a coragem e a força suficiente para defendermos o que é essencial defender."

## **6 – Atos da Câmara**

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia fazer uma apresentação.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Começou por dizer que, como habitualmente, foi distribuído o Relatório da Atividade Municipal relativo ao período que medeia entre a última Assembleia Municipal e este momento, que pensa que é suficientemente extenso e claro pelo que não se irá alongar demasiado.

No entanto, uma vez que estão no período de verão, em que há a realização de muitas intervenções e que é um período de excelência para muitas obras, designadamente, nas escolas, quis assinalar algumas das intervenções que estão a ocorrer e que lhe parecem de interesse e dignas de registo.

Estão a intervir em escolas do concelho, parte destas intervenções foram candidatas e estão a ser financiadas no Portugal 2020, e fala, neste caso, de duas intervenções que estão a ocorrer sendo uma na escola nº3 da Moita, conhecida como escola do Palheiro, outra na escola nº 5 da Baixa da Banheira, mas

estão também a ocorrer outras intervenções, designadamente, na escola do Rosário, na escola nº1 da Moita, onde está a ser construída uma sala para biblioteca escolar e uma sala multifunções, que também é de assinalar porque é um esforço muito relevante, estão diversas juntas de freguesia a iniciar os processos de pintura das escolas, de intervenção e de conservação que todos os anos, por esta altura, ocorrem.

Foram concluídos os trabalhos de requalificação do polidesportivo na Avenida Almada Negreiros, da zona de acesso à própria escola e está a ser dado apoio e colaboração técnica, neste momento, à escola secundária da Baixa da Banheira para alterar a entrada da escola. Pensa que vale a pena recordar que esta é uma questão que tem vindo a ser colocada de que a zona mais recuada onde o atual portão da escola se encontra, e esta é a opinião dos responsáveis da escola, da sua direção, da qual não discordam, possa ser responsável por algum sentimento de insegurança junto dos pais e dos próprios alunos e que a colocação de uma nova entrada na escola, numa zona mais visível, imediatamente contígua à Avenida Almada Negreiros, favoreceria a diminuição deste sentimento de insegurança e, portanto, o trabalho que foi feito de arranjo daquela zona tem também esta intenção, de criar as condições para que o portão seja ali instalado, pelo que estão a dar apoio técnico, e até material, às obras que a escola levará a efeito.

Estão também a decorrer intervenções de requalificação em dois espaços públicos de algum significado, um no quarteirão entre as ruas Gil Eanes e Gonçalo Anes da Ponte, na Urbanização Vila Verde, e outro na rua da Esperança, na Urbanização do Palheiro, que são dois arranjos exteriores em zonas densamente urbanas e que vão requalificar as condições naqueles locais.

Foram feitas este ano, mais uma vez, obras de melhoria nas piscinas do Parque José Afonso e também foi feita a substituição de um dos brinquedos, um dos escorregas, que é um investimento significativo porque aquele equipamento é muito caro e, por isso, não houve condições para substituir os dois, tendo sido apenas um, foram feitas outras melhorias e a piscina já está em funcionamento com a habitual grande adesão que tem ocorrido todos os anos e que, este ano, também está a ocorrer.

Também no Parque José Afonso foram feitas diversas intervenções, sendo as mais salientes as de recuperação do coreto e a colocação de instalações sanitárias, para corresponder a uma reivindicação que vinha sendo feita pelos utentes daquele espaço perante a falta de instalações sanitárias, mas importa também aqui recordar que as coisas têm uma história e têm um passado. Para perceberem informou que aquele parque, quando foi construído, tinha instalações sanitárias e que, na altura, ainda durante os primeiros anos, as situações de vandalismo e de insegurança eram mais acentuadas do que são hoje e aquelas instalações foram, todas elas, completamente destruídas na sua função de sanitários, e acabaram por ser encerradas, e destruídas mais do que uma vez, tendo acabado depois por serem cedidas a clubes, e ainda bem, porque são uma forma de dinamização muito interessante e muito importante daquele espaço.

Agora, efetivamente, até com o crescente número de pessoas a praticar caminhadas, corridas, com o crescente número de pessoas que frequentam aquela zona, tornou-se já necessário voltar a colocar instalações sanitárias. Foi isso que se fez e, até agora, não houve problemas de vandalismo, de destruição, o que aliás corresponde, de alguma forma, a uma apreciação que se pode fazer, no geral, de que a situação do vandalismo no Parque José Afonso não tem hoje a mesma dimensão que teve há uma década, ou década e meia atrás, e ainda bem que é assim.

Continuando disse que já se iniciaram os trabalhos e a consignação da obra de instalação de um ancoradouro para embarcações tradicionais junto ao cais da Moita, que é uma aspiração que vinha sendo manifestada já há bastante tempo pelos proprietários, e por todos aqueles que têm barcos tradicionais, que têm poucas condições, porque o cais histórico da vila é pequeno e não permite o acesso fácil para o número de embarcações que já existe na vila da Moita, e que foi um projeto que se assumiu já neste mandato e que está em curso, ainda que com um atraso em relação àquilo que foi anunciado quando fizeram a apresentação do projeto no Centro Náutico Moitense, em março.

Na altura, o concurso estava concluído, os pareceres de aprovação do projeto estavam obtidos pelas duas entidades que tinham que os emitir, a Administração do Porto de Lisboa e a Agência Portuguesa do Ambiente, mas depois, para o início da obra, era preciso uma licença de obra que é emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente e que foi pedida ainda nos últimos dias de março, crê que dia trinta ou trinta e um, e pensaram, uma vez que o projeto já estava aprovado, que a emissão da licença ia ser uma coisa rápida mas, afinal, veio a ser emitida apenas no dia quinze de maio e, portanto, a obra atrasou-se mais de um mês em relação àquilo que tinham previsto. De qualquer maneira, foi consignada logo no dia quinze ou dezasseis de maio e está, neste momento, a aguardar que a empresa entre em obra, o que ocorrerá



nos primeiros dias de julho porque estão a fazer as preparações em estaleiro e a aguardar o fornecimento de materiais para iniciarem os trabalhos no terreno que decorrerão até ao final de agosto.

Relativamente a parques infantis quis assinalar a reconstrução do parque infantil que foi incendiado, num ato de fogo posto, no Parque José Afonso na Baixa da Banheira, que foi reconstruído, tendo sido reinstalado o piso e os brinquedos que ficaram danificados e que reabriu no dia um de junho, Dia da Criança, sendo este o maior parque infantil do Parque José Afonso, que tem uma frequência fantástica de crianças, sobretudo em todos os finais de tarde, e daí terem feito um esforço acrescido para, rapidamente, fazerem a sua reconstrução e devolvê-lo ao usufruto da população.

Concluiu dizendo que têm decorrido as habituais ações, sendo de realçar, porque lhe parece que é uma atividade que tem já hoje uma expressão muito significativa e que este ano assinalou o seu décimo ano de realização, que foi a Feira Medieval de Alhos Vedros e que é um evento que, passe a expressão, “pegou de estaca”, porque neste período que é, ao fim ao cabo, ainda relativamente curto, tornou-se num dos eventos mais atrativos do concelho, está permanentemente repleto de visitantes e porque, efetivamente, sendo o seu décimo aniversário, acha que merece uma referência especial.

### **1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Mónica Ribeiro**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha três pedidos e que agradecia que, no decurso da primeira intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse a sua intenção.

Colocado o relatório à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Começou por parabenizar o Vereador Miguel Canudo por ser o novo Presidente do Concelho de Administração da S.energia, e acha que todos devem estar contentes até porque a S.energia tem feito um trabalho extraordinário e mesmo aqueles membros da Assembleia que não a conheciam, apesar de ter já alguns anos, podem ficar satisfeitos porque de certeza que o nosso vereador se vai comportar como Presidente do Concelho de Administração como se comporta no concelho da Moita pelo que estará em boas mãos, tendo-lhe desejado um bom trabalho e dito que fica extremamente satisfeito, até porque têm o Presidente da Associação de Municípios da Região de Setúbal, também com reconhecida competência por parte de outros autarcas e da população da nossa região, pelo que pensa que estão muito bem e que o concelho da Moita é reconhecido lá fora.

Não falando do documento que, como sempre, está muito bem feito quis destacar alguns eventos nas freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, pelo apoio que a Câmara Municipal dá aos mesmos, e muitas pessoas não sabem qual é a logística que está por trás, tendo começado por falar nas festas de final de ano das escolas, dos arraiais que obrigam à montagem de palcos, à cedência de som, ao transporte de materiais e que tem uma particularidade, que é o facto de serem quase todas feitas no mesmo dia, o que obriga a um esforço muito grande dos trabalhadores e dos eleitos para dar resposta. Felizmente, pensa que se deu resposta a tudo, que as festas foram feitas e algumas com um nível de qualidade extraordinário, portanto, pensa que o concelho da Moita está de parabéns, que sem o apoio das autarquias era impossível fazê-lo e destacou também que a comunidade educativa responde muito bem e tem muito trabalho, em conjunto com o movimento associativo, que é aquilo que se pretende.

Falando das Festas Multiculturais em Honra de São João Batista, na freguesia do Vale da Amoreira, disse que este ano tiveram uma novidade que foi a cobertura da RTP África e de mais duas estações televisivas e que, quando as televisões fazem a cobertura de um evento, fazem uma série de exigências e implicam custos para as autarquias, pelo que, mais uma vez, quis agradecer à Câmara Municipal da Moita por ter estado disponível, muitas vezes numa questão de minutos, para responder a solicitações que a junta lhe colocou. Algumas delas não foram necessárias mas a resposta dos serviços e dos eleitos da Câmara Municipal da Moita foi pronta, foi célere e foi eficaz, pelo que agradeceu, disse que achava que a população do Vale da Amoreira reconhece isto e que é sempre bom ver as nossas freguesias e as nossas iniciativas terem um destaque na televisão e terem um destaque pela positiva.

Agradeceu ainda à Câmara Municipal da Moita por ser parceira no Festival de *Blues* da Baixa da Banheira que, como sabem, é um festival internacional e que este ano contou, para além da presença de artistas internacionais e de gente de todo o país, com a presença da vice-presidente da Associação Europeia de

*Blues* que esteve presente os dias todos, esteve com o próprio, esteve com o Presidente da Câmara e com o Vice-Presidente, gostou muito do concelho e gostou muito do festival. Aliás, a Associação Europeia de *Blues* fez um elogio muito grande ao festival da Baixa da Banheira, o que os deixa muito contentes porque pensa que merecem, pensa que que é justo e, mais uma vez, sem a Câmara Municipal da Moita, sem os trabalhadores da Câmara Municipal da Moita e, obviamente, sem o apoio da junta e dos trabalhadores da Junta, também não era feito.

Sobre outro evento, e este com a particularidade de ter sido feito... (por ter coincido com a troca da cassete áudio esta parte da intervenção não ficou gravada) às duas e três da manhã para montar depois às sete da manhã para o Festival, mas as coisas correram lindamente, a população da Baixa da Banheira ficou muito orgulhosa e, mais uma vez, sem o apoio da Câmara Municipal da Moita e dos seus trabalhadores isto não era possível.

Por último, porque é um evento grande e que merece também um destaque, fez referência ao evento da Semana Cultural Alentejana na Baixa da Banheira, organizada pela Sociedade Recreativa e Cultural União Alentejana, onde trazem sempre um concelho convidado, e também são Alentejo, que também correu muito bem, estiveram cá as pessoas, houve um verdadeiro intercâmbio e também sem o apoio das autarquias e dos seus trabalhadores isto não era possível. E isto é tanto assim como está a dizer que, pelo menos em três iniciativas de coletividades, as direções das coletividades resolveram reconhecer o trabalho dos trabalhadores da Câmara e da Junta de Freguesia entregando-lhes lembranças e fazendo-lhes menções honrosas.

Portanto, pensa que isto deve ser valorizado e, para terminar, disse que são muitos eventos, muito próximos, mas a verdade é que há capacidade de organização, há capacidade de execução e, como é dito e reconhecido pelos próprios, sem o apoio das autarquias e dos seus trabalhadores isto não era possível, pelo que, da parte de quem representa, apresentou o seu muito obrigado à Câmara Municipal e aos seus trabalhadores.

#### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Disse que trazia um alerta a pedido dos seus vizinhos porque, nestes dias passados, com temperaturas absolutamente altas e fora do normal, na zona do Palheiro, da Nova Moita e no outro bairro que dá para a Raríssimas, voltaram a ver as célebres baratas africanas que já necessitaram de uma intervenção da Câmara no ano passado, pelo que ficou aqui o seu compromisso para com os seus vizinhos e conhecidos de talvez aferirem alguma necessidade de voltarem a fazer uma desinfestação, uma vez que, segundo o Instituto da Atmosfera e do Mar, novamente se aproximarão temperaturas elevadas.

Disse então que tinha duas outras questões para colocar que lhe parecem, efetivamente, ser transversais a quem habita no concelho, e que gostava de saber o que é que a Câmara já apurou sobre o crime ambiental que fez com que aparecessem peixes mortos e com que também fosse abordada por causa de alguns patos que estavam ali na Caldeira e que hoje, inclusivamente, um morador da Moita, ao pé do seu local de trabalho, lhe tivesse dito que cheirava a veneno, e daí querer saber se já foi apurado ou que *démarches* é que fizeram para poderem verificar aquela descarga ilegal, uma vez que também sabe que já foi comunicado à GNR.

Continuando disse que leu com atenção o Relatório da Atividade Municipal, que é público que é professora de educação especial e se há coisa que, certamente, é transversal a quem tem esta especificidade da sua profissão são as consequências que trazem nas aprendizagens a ausência de uma alimentação correta. Viu que, em relação a março de 2017, porque eram os únicos dados que já tinham dado entrada na tesouraria da Câmara, no âmbito do primeiro ciclo, beneficiaram de refeições com o escalão A, portanto totalmente beneficiadas pela Câmara, dezassete mil setecentas e sessenta e duas crianças no concelho, seis mil quatrocentas e oitenta e nove beneficiadas só numa parte uma vez que eram do escalão B, ou seja, em março alimentaram-se vinte e quatro mil duzentas e cinquenta e uma crianças o que dá cerca de mil duzentas e doze refeições a crianças que beneficiam da alimentação. Fazendo as mesmas contas para o pré-escolar, e com os números da atividade municipal, dá quatrocentas e nove crianças por dia.

Reiterou que, no primeiro ciclo, mil duzentas e doze crianças, por dia, beneficiam de alimentação e, no pré-escolar, quatrocentas e nove crianças, por dia, com os dados do Relatório da Atividade Municipal.

Terminou dizendo que segundo o calendário escolar hoje, dia trinta, terminaram as atividades do pré-escolar, e o primeiro ciclo terminou, precisamente, há oito dias atrás, pelo que uma pergunta que certamente os deve incomodar é como é que estas mil duzentas e doze crianças do primeiro ciclo e as quatrocentas e nove crianças do pré-escolar se vão alimentar até ao próximo ano letivo.

### **Secretário da Junta de Freguesia da Moita, Sr. Marco Alexandre Pontinha Ginó**

Disse que, por estar aqui no Penteadado, não podia deixar de fazer uma pergunta sobre a estação elevatória que vai proporcionar a ligação dos esgotos do Bairro Operário e do Bairro Central, porque já passou por lá e viu algumas movimentação mas não sabe, ao certo, se a obra está a avançar ou não.

Sabe que é uma obra da Simarsul e todas as conjunturas que teve, e os atrasos, devido à sua privatização e a todas as questões que atrasaram esta grande obra da Câmara Municipal, pelo que gostaria, já que estão no Penteadado, de saber qual o conhecimento da Câmara sobre esse trabalho, nomeadamente, se continua com os prazos destinados de seis a oito meses, que julga serem os inicialmente previstos e se, no final desse prazo, poderão ligar os esgotos, já que é um bem para a população do Penteadado.

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

Disse que uma última questão que queria colocar é sobre o facto de há dias ter recebido em sua casa uma comunicação escrita, uma nota da Câmara, que é o único meio que tem para ser comunicado, que se relacionava com o relatório da Inspeção de Finanças. Quando teve oportunidade deslocou-se à Câmara, subiu ao andar que lhe indicaram com a simpatia das funcionárias, disse ao que ia e levaram-lhe dois calhamaços da inspeção de finanças. Como viu que tinha dificuldade em estar a fazer a leitura daquela documentação naquele espaço e naquele momento, porque, independentemente de tudo, também tem a sua vida, solicitou às funcionárias, da forma mais natural, que lhe fornecessem fotocópias daqueles documentos, as quais saíram daquele gabinete e, passado algum tempo, vieram-lhe dizer que o Sr. Presidente não permitia que lhe fossem entregues fotocópias.

Então, num momento em que tudo se transmite, até a segurança do Estado, na Câmara da Moita não lhe entregam fotocópias de documentos que é convidado a conhecer? Isto leva-o a uma crítica porque, em democracia, isto é perfeitamente anómalo, para não dizer uma palavra menos conveniente.

Portanto, o que sucede é que depois ficou a aguardar uma outra camarada do seu partido para se deslocar novamente à Câmara para tomar conhecimento daquilo que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia ou da Câmara lhe comunicaram, todavia não teve oportunidade mas quis lamentar aqui este comportamento.

### **Sr. Carlos Albino do PS**

Disse que o que o leva aqui a pronunciar-se é um conjunto alargado de pontos e que iria começar por aquele que já vem de trás, nomeadamente, na sequência de um requerimento em que o Partido Socialista apontou o estado de deterioração de um abrigo na Avenida José Almada Negreiros, abrigo esse que é da responsabilidade da Câmara e que, por um protocolo de delegação de competências, é à União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira que cabe fazer as devidas intervenções, mas isso não desculpa a ação nem isenta a Câmara de tomar as medidas necessárias.

O abrigo foi prontamente retirado, foi dada informação aos munícipes que o mesmo não seria recolocado porque as verbas comunitárias ainda não estariam disponíveis para que fosse recolocado um novo, mas que já estaria prevista a colocação de novos abrigos. A verdade é que foram colocados variadíssimos abrigos e esse não foi um deles e, por haver aqui qualquer coisa que não está correto, não está certo, pediu à Câmara que verificasse essa situação.

Depois, entre outras situações anómalas que ocorreram com a colocação desses abrigos, destacou uma em particular, na Avenida 1º de Maio, de um abrigo que foi colocado logo a seguir à CEPISA, a seguir aos sinais, onde se constata que quando o autocarro parar no abrigo, na paragem, a seção traseira do autocarro ficará em cima da passagem pedonal, podendo mesmo ficar para lá dos sinais luminosos. Pediu à Câmara especial atenção para essa situação porque, não obstante as responsabilidades face a essa situação que se possam vir a apurar, existe também a responsabilidade política dos intervenientes neste processo, e espera que os responsáveis políticos não fujam às suas responsabilidades que, como diriam muitos, “não acertam uma”.

No que diz respeito a propostas e recomendações apresentadas pelo Partido Socialista, disse que existe uma recomendação do “Dia M” que ainda aguarda provimento, ou seja, aguarda ser executada pela Câmara, recomendação que continuam a achar que é uma mais-valia e que recebeu os votos favoráveis de todos.

Uma outra recomendação é a transmissão *online* que permitiria que estas sessões fossem acompanhadas em direto por aqueles que dela tivessem interesse e que poupariam o trabalho de muitos dos presentes

de estarem a relatar em direto estas mesmas sessões para as redes sociais, tendo aproveitado a oportunidade para informar, neste caso, o Sr. João Faim que “miopia” é com “o” não é com “u”.

No que à escola secundária da Baixa da Banheira diz respeito perguntou se poderia, quando se refere a apoio, discriminar o que é que quer dizer com “apoio técnico” e discriminar o que é que quer dizer com “apoio material”.

No que diz respeito às piscinas, nomeadamente no Parque José Afonso, disse que verificou que foram alvo de intervenção tal como o Sr. Presidente disse, como também foi alvo de intervenção o coreto, pelo que gostaria de saber quem é esteve a cargo da fiscalização, durante essas intervenções, na área da segurança e higiene no trabalho.

Por último, perguntou porque é que ainda não podia consultar o contrato feito com a “Consulmark 2” na plataforma base.

### **Srª Ana Isabel Santos do PS**

Quis chamar a atenção para uma situação que está a acontecer no cemitério do “Pinhal das Formas” porque um dos pontos de água para distribuição às pessoas está deteriorado, impedindo a sua utilização e os utilizadores têm de se deslocar a outro ponto mais distante, e para pessoas idosas é muito difícil carregar com baldes cheios de água, para a correta homenagem que prestam aos seus entes queridos.

Os funcionários do cemitério, quando abordados, referiram que já informaram superiormente e que aguardavam a reparação pelo que chamou a atenção para esta situação porque já se verifica há algum tempo.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Antes de dar a palavra ao próximo interveniente esclareceu que é “Pinhal do Forno” e não “Pinhal das Formas”.

### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Começou por dizer que não costuma dar muita atenção aos Atos da Câmara mas que desta vez deu e não conseguiu encontrar um conjunto de trabalhos e de soluções que a Câmara, em conjunto com a União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, fez em que, na Rua João Villaret, há muito anos que havia um mamarracho de um quiosque que ninguém conseguia levantar. Levantaram-no, aquilo foi arranjado mas a população não sabe exatamente o porquê e porque é que aconteceu.

No enclave, na entrada da Praceta João Villaret, havia outro mamarracho, outro quiosque, que servia para tudo, que foi levantado, foram tirados os bancos, foi colocada uma calçada mas que, por acaso, merecia ali um bocadinho mais de gosto na decoração, porque há muita malta que vai mais à imagem do que ao conteúdo, pelo que talvez fosse importante.

Depois, foi feito um conjunto de intervenções, nomeadamente para instalar os novos abrigos para aquela grande aposta que foi conseguida de os transportes públicos do Barreiro entrarem no Vale da Amoreira e que muita gente se questionava sobre o que era aquilo, porque estavam a roubar espaço aos carros, enfim.

Também os seus vizinhos, ainda hoje, lhe perguntaram se iam comprar amoníaco para matar as baratas porque, de facto, aquilo é um problema sério e acha que o amoníaco é uma boa maneira para matar os bichos, mas parece que “os chineses querem comprar aquilo para produzir hambúrgueres”.

O que quis dizer é que será que a Câmara ou a União das Freguesias não podiam ter dado uma informação à população, tendo em conta que realizaram tudo isto, tendo em conta que alteraram a entrada da escola secundária, que se diz que é da Baixa da Banheira mas que sempre esteve, e está, fisicamente no Vale da Amoreira, que agora é da União porque alguém criou uniões contra a vontade do povo, e alguns até queriam extinguir as freguesias das sedes de concelho porque não valiam a pena, mas isso cada um sabe e vota como quer e lhe apetece.

Concluiu dizendo que não viu isso aqui escrito e acha que alguém devia dar uma informação à população porque, de facto, as pessoas interrogam-se e com razão – “para que é que serve isto?” - e agora já sabem, mas antes é que era o problema e acha que aqui esta história da comunicação não precisa ser *online*, precisa ser com um bocadinho de papel, nem que seja a preto e branco, porque as pessoas não são tão analfabetas quanto parece.

### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Disse que queria fazer duas menções a duas atividades das últimas semanas e dias no concelho da Moita sendo uma delas uma menção especial tendo em conta que, nesta Assembleia, durante este mandato, e crê que o número que foi dito pelo Sr. Presidente foi vinte, foram chamados a votar vinte regularizações de explorações agropecuárias, porque queria dizer que a valorização que dão à atividade económica no concelho não é pontual, o que acontece é que o executivo, e a CDU em particular, está atento àquela que é a atividade económica do concelho, ouve aquelas que são as aspirações da população, das suas organizações, das suas empresas e, portanto, quis valorizar o ter-se retomado o concurso da vaca frísia que chegou a ser uma marca do concelho, que esperam que volte a ser uma marca do concelho e que marca uma atividade que é central na economia do concelho da Moita.

A segunda atividade que quis valorizar radica de uma aspiração da população da Baixa da Banheira, de há já bastantes anos, que foi a apresentação do projeto de requalificação da Rua 1º de Maio, que teve alguma participação, o projeto apresentado pela Câmara foi discutido, a população apresentou algumas ideias e, mais do que aquela apresentação em particular, interessa-lhes exatamente a requalificação da Baixa da Banheira, numa área que, como todos sabem ou deveriam saber, sofre bastante com o período de desindustrialização que estamos, infelizmente, ainda a viver, e o que deseja é que essa requalificação possa contribuir para melhorar um pouco a vida dos banheirenses.

### **Sr. João Faim da CDU**

Disse que tinha duas questões para colocar à Câmara Municipal mas pediu que antes lhe permitissem dizer que acha que, se não estivessem na Assembleia Municipal, até agradecia ao Sr. Carlos Albino a correção que fez ao seu erro de português num comentário do *facebook*, agradecia sinceramente, mas estão na Assembleia Municipal e não levam as coisas na galhofa. São assuntos sérios que estão aqui a tratar para o concelho e acha que ficam mal determinadas “cretinices” como a que acabou de fazer, ficam mal, não interessam, não acrescentam, não dá nenhum valor acrescentado a esta Assembleia que um membro da mesma, seja quem for, no seu direito de comentário do *facebook* dê um erro numa palavra de português, pelo que perguntou o que é que isso interessava para aqui.

Quanto às questões, disse que, uma delas, se prendia com mais uma edição das Férias Jovens no concelho da Moita, um projeto que quis saudar e que, salvo erro, já tem mais de dez anos, que envolve centenas e centenas de jovens do concelho e bem, que inclui também muitas crianças com dificuldades financeiras, com carências de várias ordens, e sem qualquer custo de participação, sendo que a sua questão é sobre, exatamente, quantas crianças nessa situação é que este projeto envolve porque pensa que são, no total, mais de três centenas ou quase quatro centenas de crianças e, de facto, muitas delas, são crianças do escalão A.

A outra questão tem a ver com um grave problema de saúde pública no concelho, tem a ver com um foco de insegurança, e pediu que lhe permitissem que dissesse, até de marginalidade, inaceitável que é a situação que se passa com o antigo quartel de bombeiros da Moita, que é propriedade do Ministério da Administração Interna, pelo que quis perguntar à Câmara Municipal se há resposta do Governo do Partido Socialista à proposta da Câmara para a recuperação daquele edifício.

### **Sr. Luis Chula do PS**

A sua primeira intervenção tem a ver precisamente com as afirmações que o Sr. João Faim proferiu agora, em que falava que o que interessa aqui à Assembleia é discutir e decidir sobre os problemas que aqui são colocados. É essa a sua função de todos e é esse o respeito que é merecido entre todos os membros desta Assembleia. Outra coisa já não é os membros da Assembleia passarem toda a reunião a emitir informação para o *facebook* a gozar com os membros das outras bancadas, isso competiria à comunicação social, fazer o relato daquilo que aqui se passa e competiria aos membros da Assembleia terem a efetiva atenção àquilo que aqui se passa e não se distraírem a alimentar as redes sociais, isso já muitos o fazem durante todo o dia e até durante as horas de trabalho.

Continuando disse que aqui há uns dias houve um município que lhe veio relatar que nas traseiras da Rua José Luis Ribeiro, concretamente atrás da circundante da Praça de Touros, teriam condições deterioráveis a nível do crescimento de ervas, a nível de lixos, etc., e uma vez que ontem à noite houve um incêndio precisamente nesse local, a pergunta que quis colocar é se aqueles terrenos são propriedade do município, se são propriedade pública ou se são de particulares e, caso sejam, se são feitas algumas ações por parte da Câmara Municipal no sentido de os sensibilizar para fazerem a devida limpeza e o corte das ervas.

Outro problema que gostaria de colocar tem a ver com uma situação que ocorre na confluência da Rua José Casimiro Tavares com o Largo do Poço das Bravas porque há ali, efetivamente, para os automobilistas que pretendem aceder à Rua Liège, um bico no lancil, que acha que ainda pertence ao Largo do Poço das Bravas e que em vez de ser arredondado é em bico, o que oferece problemas para quem pretende ir naquele sentido que referiu porque tem de entrar na via contrária.

Outra questão é para saber como é que vai ficar o logradouro dos prédios da Rua da Paz, norte, e da Rua 25 de Abril de 1974, lado sul, que está com areias soltas e onde há uma intervenção de captação de águas pluviais, porque não é perceptível, até este momento, saber como vai ficar.

Continuando disse que já foi feita, e bem, uma intervenção na Rua da Esperança, que é um assunto que já tem relatado aqui e que, sobretudo, se recorda de ter iniciado essas indicações ainda no mandato anterior, mas está resolvido e parece-lhe que bem excetuando o facto de o estacionamento ter passado a paralelo em vez de perpendicular o que, naturalmente, daria lugar a que mais alguns automóveis pudessem ali estacionar.

Mais questionou, por ser conhecido que o ancoradouro que o Sr. Presidente da Câmara ainda agora referiu irá ser para barcos típicos, se há garantias de que, efetivamente, só lá vão ficar ancorados barcos típicos e como será feita a devida fiscalização.

Perguntou ainda qual é a entidade que organiza o *Blues Fest*, porque sabe que tem apoios da Câmara mas quis saber se é a Câmara, se é a Junta ou se é uma associação.

Por último, uma vez que já falaram aqui bastante nesta sessão a propósito dos interesses económicos do nosso concelho, disse que gostaria de saber quais foram as diligências que a Câmara Municipal fez no sentido de impedir que a Introsys, que foi aqui há uns anos anunciada como uma grande empresa que estava no concelho e que era de tecnologia de ponta, e que efetivamente era, saísse do concelho.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Deu a palavra ao Presidente da Câmara para poder dar resposta às questões colocadas.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre as baratas disse que aquilo que lhes é informado pela empresa a quem contratam anualmente os serviços de desinfestação, que é uma empresa da especialidade, é que os produtos utilizados se estão a revelar menos eficazes contra esta espécie do que contra as baratas tradicionais, passe a expressão, quer... (por ter coincido com a troca da cassete áudio esta parte da intervenção não ficou gravada) porque estas têm um tipo de mobilidade diferente e não foi ainda, ao que parece, encontrado um produto que tenha o mesmo tipo de atuação que anteriormente acontecia. De qualquer maneira, continuam a contratar os serviços, sabem que eles andam a atuar mas vão reforçar, sendo que esta é uma situação que está a ocorrer em diversos pontos e que, de facto, está a criar um problema novo.

Sobre a situação da morte de algumas aves disse que, de facto, se registou a morte de patos e pombos mas não têm informação que lhes permita afirmar que se tratou de um crime ambiental e se alguém tem essa informação deverá fazê-la chegar às autoridades competentes. Pediram a intervenção do SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR e da Direção Geral de Veterinária que recolheu cadáveres de animais para analisar a causa da sua morte, sendo que aguardam os resultados.

Relativamente à questão das crianças disse que, de facto, é do conhecimento geral que existe um número elevado de crianças no concelho que usufruiu da ação social escolar, mas que não foi, até agora, colocado de forma afirmativa ou que levasse a uma opção no sentido de manter cantinas abertas. Pensam que existem outras respostas para estas crianças, designadamente, uma rede social que, aliás, acolhe muitas destas crianças nos seus tempos livres, trata-se também de períodos de férias das famílias e que, em princípio, as crianças terão outro tipo de acompanhamento e, como foi dito, embora isso não responda a todo este universo, têm programas como as Férias Jovens que acolhem, durante um período, algumas destas crianças. De qualquer forma, é uma situação que se for colocada nalgum agrupamento, será equacionada e ver-se-ão as condições, mas até agora não se colocou a questão.

Sobre a estação elevatória do Bairro Mesquita disse que, como já foi dito, é da responsabilidade da Simarsul, que deveria estar construída porque já passaram dois anos desde o concurso para a sua construção e que a obra não se iniciou, de acordo com o que lhes foi transmitido, porque estavam a decorrer negociações com os proprietários do terreno e que essas negociações eram complicadas porque se tratava de uma família com muitos herdeiros. Esta foi a justificação que foi dita embora isto se tenha

arrastado, na opinião do executivo, mais do que o natural e também não tem dúvidas de que se arrastou mais do que o natural fruto do processo de fusão, neste caso não foi de privatização, da Simarsul que levou à sua extinção e à constituição daquela enormidade do sistema de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, portanto, um sistema que ia desde Setúbal até Foz Coa, em que a gestão desta área de Lisboa e Setúbal foi entregue, concessionada aos serviços da EPAL e aquilo que se verificou foi uma evidente diminuição da intervenção, da capacidade de intervenção, da rapidez de resposta a problemas e o arrastamento, também, desta situação. A obra iniciou-se em março, o prazo de execução é de duzentos e quarenta dias, e o que aconteceu é que a obra se iniciou mas, aparentemente, parou.

Entretanto, a Simarsul foi reconstituída como já foi aqui abordado, tem um novo concelho de administração que está numa fase de transição, e a assunção por inteiro, portanto, a separação efetiva da Simarsul do anterior sistema, iniciar-se-á amanhã, dia um. O novo concelho de administração fez uma ronda com todos os municípios da região e, quer a Moita quer Palmela, porque o Bairro Mesquita é em Palmela e Palmela tem uma situação idêntica à nossa porque tem as infraestruturas feitas, sendo que até foi o próprio Presidente da Câmara, que mora neste bairro, o primeiro a alertá-lo para o facto de as obras terem parado e a questioná-lo se sabia o que é que se passava. Perguntaram à Simarsul o que é que se passava e a resposta que lhes foi dada foi que o prazo da obra está a contar e que isto não interfere mas que, por força da legislação, antes de se iniciarem as escavações é obrigatório obter uma autorização da entidade que atualmente se chama Direção Geral do Património, ao fim ao cabo, da arqueologia dizendo que podem escavar e que não há ali nada de interesse, ou então que há.

Portanto, o que a empresa a quem está adjudicada a obra tinha dito à Simarsul é que estavam a aguardar a emissão dessa autorização para começarem a escavação, porque eles fizeram o resto, montaram o estaleiro, puseram lá máquinas, colocaram vedação e depois pararam à espera da autorização. Fez quarta-feira uma semana que esta reunião ocorreu e a informação da administração da Simarsul era que estava convencida, de acordo com as informações que tinha, que o prazo de resposta da Direção Geral estava a chegar ao fim e que, emitissem ou não a licença, assim que terminasse o prazo legal do CPA, que julga serem de trintas dias nestas situações, iriam avançar com a obra. Esperam que isto aconteça em breve e, se não acontecer, terão que interpelar de novo a administração e saber porque é que há esses atrasos.

Quanto aos abrigos disse tratar-se de um processo de aquisição e de instalação de novos abrigos, processo esse que foi alvo de uma candidatura, que aliás já está terminado, estando já a proceder à sua instalação. Há coisas que às vezes são assim, há os que fazem e os que criticam, e eles são dos que fazem e às vezes quando fazem pode não correr logo assim tão bem e, pelos vistos, aquilo não ficou no sítio mais adequado, ninguém mediu que a traseira do autocarro depois ia ficar em cima da passadeira mas é fácil, porque quem faz tem sempre a tranquilidade de, rapidamente, emendar os erros e fazer bem. Depois há outros, que a primeira coisa que fazem quando vêm que há algum problema é pôr no *facebook*, não telefonam para os serviços da Câmara, não pedem que se intervenha, não, põem no *facebook*, são maneiras de estar na vida. Eles não, eles resolvem os problemas, é só isso, é a única preocupação que tem.

Sobre as recomendações disse que já foi aqui muitas vezes referido que as recomendações são recomendações, e são recomendações contingentes das condições que a Câmara Municipal tem para depois lhes dar execução.

Sobre a escola secundária da Baixa da Banheira disse que ia ver se conseguia explicar porque podia ser difícil. Apoio técnico é terem um topógrafo para marcar os níveis porque ali havia, designadamente, desníveis acentuados entre a zona exterior e a zona interior à vedação, portanto, era preciso alinhar tudo aquilo e daí haver um apoio de topografia, há um apoio na execução do projeto, há um apoio na execução da conceção da rede elétrica, e de todos os outros aspetos que sejam necessários, da implantação, de tudo isso, portanto é a isto que, normalmente, chama apoio técnico. Apoio material, também normalmente, e não sabe se erradamente, chamam a dar materiais, portanto, apoio material é darem um saco de cimento, ou dois, ou darem umas paletes de tijolo, ou darem umas latas de tinta, enfim, o que for necessário. Habitualmente é isto, se calhar está errado, mas são hábitos, portanto “desculpe lá”.

Sobre a questão da água no cemitério disse que iria verificar, que tomou nota e que se terá de reparar.

Quanto aos quiosques no Vale da Amoreira disse que, de facto, aqueles quiosques estavam abandonados há algum tempo, ou estavam aparentemente abandonados, porque foi preciso notificar os antigos concessionários, um deles tinha ainda coisas lá dentro, enfim, fez-se o processo necessário para garantir que não se violavam os direitos de ninguém e retiraram-se porque eles, efetivamente, já não tinham quaisquer condições de ali estar e de funcionar, e eram já um elemento de abaixamento da qualidade do espaço público, portanto, não tinham já condições.

No que concerne à informação disse que é difícil, do ponto de vista do executivo, é mais do que difícil é quase impraticável, a não ser que optassem por soluções de custos muito elevados, terem uma informação permanente sobre cada ação que se faz, sobre cada intervenção, por mais pequena que seja, que se faça. Têm os seus mecanismos de informação, o *site* que reporta algumas das coisas de maior evidência, mais no sentido de antecipar o que vai acontecer, e depois o Boletim Municipal que é uma publicação de pequena dimensão, de edição bimensal e que, portanto, também ela própria não consegue trazer lá tudo porque, como veem aqui, em dois meses e tal, o relato exaustivo das ações ocupa umas dezenas de páginas e, naturalmente, não podem transformar isto em comunicados à população, ou em jornal que todas as semanas saísse com dezenas de páginas a dizer que se retirou o quiosque, que se reparou a calçada ou que se fez qualquer outra coisa. Portanto, há de facto um défice aqui mas acredita que ele existirá sempre porque não existem condições para o ultrapassar.

Quanto às Férias Jovens disse que têm três turnos com cento e vinte crianças por turno, portanto, são trezentas e sessenta crianças e jovens, não tem dados exatos sobre qual a proporção destas crianças que é abrangida pela ação social escolar mas admite que seja, provavelmente, de acordo com a distribuição deste tipo de crianças no concelho, embora dentro do próprio concelho haja variações significativas porque algumas freguesias têm uma incidência significativamente maior do que outras.

Sobre o quartel dos bombeiros disse não existir nada de novo em relação a uma informação que já aqui crê ter dado de que, ainda durante o ano passado, no final do ano passado, a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna oficiou a Câmara a dizer que, do ponto de vista do Ministério da Administração Interna, o processo de permuta estava concluído, ou seja, a permuta de um lote de terreno no loteamento da Mãe D'Água que a Câmara Municipal cederá para a construção de um novo quartel da GNR em troca do edifício do antigo quartel dos bombeiros. Portanto, do ponto de vista do MAI e do próprio comando da GNR este processo está fechado, mas aguardava a decisão do Ministério das Finanças porque em questões patrimoniais tem que ser o Ministério das Finanças a ter a palavra final, mas a verdade é que se passaram todos estes meses, estão no final de junho, e não tiveram outras informações sobre esta matéria.

Muito recentemente, voltaram a oficial a Senhora Secretária de Estado para lhe solicitar que informasse se houve alguma evolução nesta matéria e o que é que se passa mas, de facto, é uma situação que, obviamente, pensam que já podia estar resolvida porque se há acordo das partes dever-se-ia rapidamente avançar, porque a partir do momento em que aquele edifício entre na posse da Câmara poderão ser tomadas ali outras medidas que, até agora, a GNR não tomou e o Ministério da Administração Interna, em concreto, não tomou embora tenham sido, frequentemente, quer pela Junta de Freguesia, quer pela Câmara Municipal, quer por muitos cidadãos, reportadas à GNR utilizações menos adequadas daquele espaço.

O comando do posto da Moita diz que lá passa com alguma frequência mas a verdade é que se vê que existem ali ocupações indesejadas e que existe, sobretudo, uma degradação contínua do edifício, daí pensarem que era urgente pôr-se fim a esta situação resolvendo a permuta, para além de que isso será condição para depois se avançar para a construção do novo quartel, uma vez que também todos conhecem as condições deficientes em que a GNR trabalha nas suas atuais instalações, que é um edifício municipal e no qual, aliás, ainda no ano passado fizeram uma intervenção significativa porque, enquanto donos do edifício, entenderam que era obrigação da Câmara e era também uma forma de ajudar a GNR, e fizeram lá uma intervenção de isolamento, de pinturas, de combate às infiltrações, que custou uns milhares de euros, mas que era necessária e fez-se.

Quanto às traseiras da Rua José Luis Ribeiro disse que, naquela zona acima da Praça de Touros, a única parcela de terreno municipal é aquela onde estão os canhões, portanto, aqueles dois depósitos, é só esse pedaço, uns metros ali à volta, tudo o resto é particular.

Importa informar a Assembleia que, no âmbito da Proteção Civil e do DECIF – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, que é uma competência e um dispositivo próprio que é instituído em todo o país nesta época de verão, houve reuniões entre o Comando Distrital da Proteção Civil, o SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR, os serviços de Proteção Civil da Câmara Municipal, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e a Corporação de Bombeiros Voluntários da Moita para preparar a época, preparar o tal DECIF, onde ficou estabelecido, e depois foi feito, que fosse efetuada uma cobertura das zonas florestais no território do concelho, por estas entidades, para se detetarem situações de possível risco, como matas não limpas e situações dessa natureza, para que os proprietários sejam notificados, para que haja limpeza e para que haja depois um acompanhamento, no caso dessa limpeza não se efetuar.



Este trabalho foi feito, as notificações foram feitas, a informação que têm é que em boa parte dos casos as limpezas ocorrera, nalguns não terão ocorrido mas aí há depois uma intervenção que, nalgumas situações de maior risco, pode passar por uma intervenção direta dos serviços da Câmara, ou então uma intervenção ao nível de medidas mais coercivas, do ponto de vista das autoridades, de coimas, de contraordenações, para obrigar, efetivamente, os proprietários a proceder à sua limpeza.

Quanto à situação do cruzamento da Rua José Casimiro Tavares disse que era uma questão a ver e que não podia adiantar nada sobre esta matéria.

Sobre o arranjo que está a ser feito na Rua da Paz e daquela zona entre os prédios disse que a zona mais interior vai ficar em saibro, um material compactado e que para já é a intervenção que é possível.

No que concerne ao ancoradouro disse que a Câmara propôs a celebração de um protocolo com o Centro Náutico Moitense para que a gestão do mesmo fosse feita através do Centro Náutico, onde constam um conjunto de normas em que se explicita que só as embarcações tradicionais têm acesso e que os lugares serão atribuídos, em princípio, por sorteio, de acordo com uma inscrição ou com uma vontade prévia manifestada pelos proprietários de o utilizar, e prevê-se também, porque não será de acesso livre, que o projeto incluía um portão de acesso por cartão magnético e que só os utilizadores poderão, efetivamente, ter acesso porque senão colocar-se-iam ali situações de segurança complicadas caso o acesso fosse livre.

Relativamente à organização do BB *Blues Fest* disse que é uma organização assente num protocolo assinado entre três entidades que são a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a Associação *Blues* de Portugal, que diz quais são as competências, as obrigações e a comparticipação de cada uma delas.

Sobre a Introsys, como sobre quaisquer outras empresas nessas circunstâncias, disse que o que sabem, e não havia nada que pudessem fazer, é que a Introsys nasceu ali naquele espaço, entretanto cresceu e precisava de instalações com outro tipo de dimensões que não tinha ali e que encontrou no parque da Autoeuropa, empresa com quem tem, aliás, relações privilegiadas porque trabalha, fundamentalmente, para a indústria automóvel e deslocaram-se para lá. Da parte da Câmara Municipal, por não serem detentores de armazéns, de pavilhões ou de outra coisa qualquer, não podiam impedir uma empresa, ou tentar contrariar esta necessidade de crescimento, cujas condições já não encontravam ali.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que porque já estavam muito, muito atrasados, já iam muito pela noite dentro, ia perguntar quem mais pretendia intervir para fazer uma curta segunda ronda para fecharem.

Em relação à situação colocada pelo Sr. Staline disse que, de facto, as senhoras funcionárias do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais da Câmara Municipal se retiraram e telefonaram para o Presidente da Assembleia Municipal. Sendo um relatório de uma inspeção-geral de finanças é entendimento do Presidente da Assembleia, e foi esse o entendimento feito, que se deve comunicar a todos os membros que está disponível para consulta. Fazer cópias de um relatório da Inspeção-geral de Finanças, ou levar para casa, não.

Os senhores membros da Assembleia que o quiserem consultar poderão contactar os nossos serviços que arranjarão um espaço, uma sala onde a pessoa esteja à vontade e tome as suas notas, os seus apontamentos, e consulte o relatório da inspeção que está à responsabilidade do Presidente da Assembleia e não sai de lá nem a fotocópia, nem por inteiro, pela sua responsabilidade e foram essas as indicações que deu às senhoras.

Entende as dificuldades mas está lá disponível e as pessoas que quiserem consultam, é uma questão de telefonar, dizerem que tal dia precisam de lá ir, os serviços arranjarão um espaço onde haja condições para estarem à vontade, lerem, consultarem, tirarem as suas notas, é esse o procedimento.

Continuando disse que tinha três inscrições da Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura, do Sr. Carlos Albino e do Sr. Staline Rodrigues, fechou as inscrições e pediu que fossem sucintos, claros e sensíveis às sensibilidades dos outros.

#### **Sr<sup>a</sup> Filomena Ventura do PS**

Disse que ouviu com atenção a sua explicação e que registou que, no sentido de manter as cantinas escolares abertas, não se colocou a questão pelos agrupamentos.

Pediu que lhe permitisse, rapidamente, partilhar que trabalha, é professora do quadro do Agrupamento de Escolas da Moita com cerca de dois mil e quinhentos a dois mil e setecentos alunos e, destes de dois mil e quinhentos a dois mil e setecentos alunos, cerca de duzentos a duzentos e vinte têm limitações

permanentes no âmbito do emocional cognitivo que advém do facto de não terem estimulação na primeira infância, dos zero aos três anos, e de não terem a alimentação correta.

Pedi ainda que lhe permitissem, enquanto elemento desta Assembleia Municipal, colocar-lhe agora a questão e informar que fará chegar ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e que, certamente, o Sr. Presidente da Assembleia lhe fará chegar, um documento que suporte e refira este seu pedido para que a questão seja colocada, obviamente, aos diretores dos agrupamentos e porque não também ao diretor do Centro de Formação uma vez que este tem, no seu conselho pedagógico, todos os diretores de agrupamento ou até ao Conselho Municipal de Educação.

Agradeceu a atenção e disse que considerava a questão colocada.

### **Sr. Carlos Albino do PS**

Disse ter apenas uma questão porque o Sr. Presidente, certamente por lapso, se esqueceu de responder às questões que lhe colocou no que diz respeito a quem tem a responsabilidade quanto à fiscalização na área da segurança das obras que decorreram na piscina e no coreto do Parque José Afonso, bem como à "Consulmark 2". Acredita que tenha tirado notas mas, se for necessário, volta a fazer essas mesmas perguntas.

Uma vez que está a intervir novamente, porque faltava a resposta a estas duas questões, aproveitou para relembrar que é necessário dar uma especial atenção ao antigo edifício do Barão&Costa, que foi vandalizado e é necessária uma atenção especial na área da segurança, porque não estaria a cumprir aqui a sua função senão o informasse disso em local próprio.

Mais disse que a mesma situação sucede na urbanização, por acabar, na Vinha das Pedras, ou seja, os espaços dos edifícios não estão vedados, situação similar e análoga àquela que aconteceu no edifício junto ao "STOP", que agora não consegue dar a localização exata, mas o que é uma realidade é que na urbanização que existe na Vinha das Pedras está a acontecer exatamente a mesma coisa, constituindo um foco de insegurança para todos aqueles que lá moram, bem como inexistente manutenção dos espaços exteriores, ou seja, a vegetação cresce nos passeios, situação um bocadinho similar por todo o concelho, mas visto que as pessoas lhe relataram esta situação achou necessário trazê-la aqui.

Por último, quis relembrar, uma vez mais, que os acessos da Vinha das Pedras ao Barão&Costa e ao Modelo, ao atravessar a via-férrea, se encontram desimpedidos, ou seja, existem duas portas que estão abertas. Acredita que essas duas portas facilitem, e muito, todos aqueles que se querem deslocar quer ao Modelo, quer ao Barão&Costa, quer para apanhar os TST ou os TCB na paragem adjacente ao Modelo, mas a verdade é que passar a pé pela linha férrea constitui um enorme perigo para todos os que lá passam.

Terminou a dizer que sabia que o mesmo já se sucede noutro local, porque foi colocada uma passagem aérea a pedido da Câmara Municipal, que não cumpre o decreto-lei das acessibilidades quando este já se encontrava em vigor, mas urge dar resposta a essa situação porque o que não se pode é colmatar uma dificuldade que existe na área da mobilidade com a promoção da insegurança.

### **Sr. Staline Rodrigues do PS**

(Nota: O início desta intervenção não ficou gravado – final da 3ª cassete áudio)

... ainda no tempo da Comissão Administrativa estava em construção aquela escola ao pé do cemitério, o quartel dos bombeiros estava a funcionar no sítio onde está agora em ruínas e, lateralmente, funcionava o liceu. Sucede que depois o liceu novo foi acabado e passou a funcionar lá em cima e recorda-se que, mesmo naquele tempo, portanto, quando ainda estavam ali instalados os bombeiros, tinham a parte operacional dos veículos e, lateralmente, esse mesmo liceu foi alterado, no tempo da Comissão Administrativa, para um pavilhão.

Por se lembrar dessa obra perguntou ao Sr. Presidente se esse mesmo espaço a que se está referir e que, enquanto o outro está completamente vandalizado, se encontra em boas condições com bons portões em ferro, é da Câmara ou do Ministério.

Outra pergunta ainda relativamente a isto, uma vez que o Sr. Presidente falou no Quartel e na Mãe D'Água, é qual o espaço perspetivado para a construção do novo Quartel da GNR.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Deu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre a segurança nas obras municipais disse que, nas obras adjudicadas e quando a sua natureza assim o exige, em função do concurso, é aprovado um plano de segurança apresentado pela empresa adjudicatária e é nomeado um técnico municipal responsável pelo acompanhar da obra. A única coisa que não tem a certeza é se isto é em todas as obras ou se é só em empreitadas a partir de um determinado valor, ou seja, se nas obras de pequena dimensão estas obrigações legais serão exigíveis.

Quanto à questão que lhe colocou disse que não fazia ideia, são os serviços que colocam as informações que têm que colocar relativamente à contabilidade, às contratações, aos contratos públicos, há processos de concursos públicos que, pelo seu valor, têm que ser feitos através das plataformas eletrónicas, os ajustes diretos, dentro de um determinado valor, não necessitam de plataforma eletrónica, pelo que não faz ideia se este está na plataforma eletrónica ou não está, não tem informação sobre esta matéria.

No que concerne ao edifício do Barão disse que a empresa proprietária já foi notificada sobre a situação que ali ocorreu e para tomarem as devidas medidas de delimitação e de encerramento do espaço.

Sobre a urbanização da Vinha das Pedras disse que têm ali duas situações, têm a situação das casas que não foram concluídas e que, também recentemente, notificaram o Novo Banco, que é o proprietário daqueles imóveis, sobre o facto de se terem detetado ocupações indevidas para que tomasse as medidas necessárias, e têm a situação dos espaços exteriores que, na sequência da insolvência da empresa, não foram concluídos pelo que foi acionada a respetiva garantia bancária, que foi entregue ao município há pouco mais de um mês, não sabe exatamente mas foi há um ou dois meses, não foi há mais tempo, e está a decorrer o processo necessário de preparação e realização do concurso público para se efetuarem as obras.

Relativamente à passagem aérea da Vinha das Pedras a única coisa que queria esclarecer é que a responsabilidade daquela ou de qualquer outra passagem, aérea ou subterrânea, sob ou sobre a linha férrea, é da REFER e que não foi a Câmara Municipal que disse ou que quis uma passagem assim ou de outra maneira. A única pergunta que a REFER fez, na altura, sobre aquela passagem, aquela estrutura que estava junto à estação de Alhos Vedros, aliás, mais à frente, quase nas Arroteias, na sequência da construção da nova passagem, foi o que é que a Câmara queria que fizessem aquilo, se punham noutra local ou se não punham, e a resposta que foi dada da parte da Câmara Municipal foi para porem, para não a deitarem fora, porque apesar de não ter efetivamente todas as condições, designadamente, para pessoas de mobilidade reduzida, não deixava de ser uma estrutura e que não havia razão para se perder, e a REFER colocou-a naquele local.

De qualquer maneira, acha que é perfeitamente legítimo que se continue a insistir junto da REFER, não só para que instale outras passagens, designadamente, naquela zona e com todas as condições adequadas, como para que também tenha intervenções mais incisivas, cumprindo os autos de vistoria para a receção das obras, a qual não foi feita na generalidade das intervenções porque, e não crê que haja alguma exceção apesar de não o conseguir afirmar agora de memória, todas as intervenções feitas pela REFER, na altura, têm deficiências apontadas em autos de vistoria que levaram a que não fosse oficializada a receção por parte da Câmara Municipal. Portanto, há efetivamente um conjunto de situações que ficaram pendentes da intervenção da REFER que, ainda hoje, não estão solucionadas.

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Staline disse que o antigo pavilhão não é propriedade do MAI, nem da Câmara Municipal, a informação que têm é que foi vendido pelos bombeiros, há alguns atrás, a um particular, portanto, o quartel propriamente dito foi vendido ao Ministério da Administração Interna e o pavilhão foi vendido a um particular.

O espaço que foi escolhido pelo Ministério da Administração Interna para o novo quartel é um lote de terreno que confina com a Estrada dos Espanhóis, na zona mais próxima do canavial, onde chegaram a estar, anteriormente, ali instaladas umas barracas, um acampamento.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Deu indicação à 2ª secretária para iniciar a leitura da ata em minuta.

**Foi lida a ata da presente sessão em minuta para efeitos imediatos tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com vinte e seis votos, sendo dezassete da CDU, seis do PS, dois do BE, um do PSD.**

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que, de acordo com o regimento da Assembleia Municipal, a última sessão ordinária da Assembleia Municipal deste mandato deveria realizar-se no dia trinta de setembro que, por acaso, é o último dia da campanha eleitoral e daí estar a apontar para que a sessão se realize num dia entre o final das festas da Moita e a última semana da campanha eleitoral, que não seja numa sexta-feira, porque as campanhas eleitorais têm muito mais iniciativas há sexta-feira e que será, porventura, no dia vinte e um de setembro, quinta-feira, ou seja, depois das Festas da Moita e antes da última semana da campanha eleitoral.

Todavia, uma vez que tem dúvidas se haverá algum impedimento em relação à simultaneidade da realização da sessão da Assembleia com a campanha eleitoral, tem de ser esclarecido do ponto de vista jurídico pelo que irá solicitar essa análise para aferir se existe incompatibilidade.

Terminou dizendo que esta é a perspetiva mas, entretanto, pediu aos responsáveis pelas forças políticas que, se tivessem sugestões, as remetessem para o seu *mail* ou efetuassem um telefonema.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, eram zero horas e quarenta e oito minutos do dia um de julho de 2017.

O Presidente

A 1ª Secretária

A 2ª Secretária

As intervenções constantes nesta ata encontram-se devidamente gravadas, em quatro cassetes de sessenta minutos, que fazem parte integrante da mesma.